



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº238 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1322/2020

I – ESPÉCIE: 3ºADITIVO AO CONTRATO N° 1322/2020 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HEMOCE III – ENDEREÇO: AV. JOSÉ BASTOS Nº3390, BAIRRO RODOLFO TEÓFILO IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS V** – ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, II da Lei nº8.666/93. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 1322/2020 E ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO**, FICANDO ACRESCIDO DE 200.000,00. IX – VALOR GLOBAL: 200.000,00 (duzentos mil reais) X – DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 09/12/2023 até 09/12/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADOS EM SEU INTERIOR TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADOS PELO PRESENTE INSTRUMENTO XII– DATA:08/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E FABIANO SANTANA PIRES REIS

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2021

I – ESPÉCIE:DOC:945/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2021 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HJMJA) III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 681, sala 01, Papicu, CEP: 60.175-375, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao valor do Contrato**, que tem como finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, cobertura de peças e acessórios, utilização de software, equipamentos backup e treinamento dos equipamentos médicos hospitalares, da marca Dixtal/Philips, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 284.564,65 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) X – DA VIGÊNCIA: A mesma XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:18/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Manoel Décio Pinheiro Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1293/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 883/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1293/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital São José- SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDÁ - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, andar altos, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1293/2021**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição na zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, para atender o Hospital São José de Doenças Infecciosas; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/12/2023; XIII – SIGNATARIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°732/2022

I – ESPÉCIE:DOC:807 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 732/2022 II – CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **SÃO CARLOS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Ottoni Façanha de Sá, nº 69, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-180 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°732/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 919.055,28 (novecentos e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:27/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Eyorand Castelo Branco de Andrade

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°745/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº 845/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 745/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Escola Meireles – CSM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°745/2022**, que tem como objeto contratação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Helena Márcia Guerra dos Santos, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°956/2022

I – ESPÉCIE: Doc n° 847/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 956/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA BEROALDO JUREMA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pereira Valente, nº 391, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°956/2022**, que tem como objeto prestação de serviços especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 340.726,44 (trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Antônio Gilson Monte Aragão e José Eyorand Castelo Branco de Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°77/2023 TERMO DE AJUSTE N°019/2022

I - Doc. N° 77/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n° 019/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°019/2022**, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para o Hospital de Jijoca de Jericoacoara/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 13/11/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lindbergh Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/05595

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CAPA PARA MICROSCÓPIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230902 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00361030/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1741928 - CAPA, PARA MICROSCOPIO CIRURGICO, COMPATIVEL COM MICROSCOPIO MODELO TIVATO, MARCA ZEISS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230902; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/05688

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230649 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11376406/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA : ITEM 2:1688413 - BEBIDA LACTEA, FERMENTADA, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO LACTEO EM PO RECONSTITUIDO, ISENTO DE GLUTEN, SACHE 900.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230649; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08749

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **SURGICALLMED COMERCIO LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230755 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11854928/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): SURGICALLMED COMERCIO LTDA: ITEM 1:1735350 - CLIP, PARA ANEURISMA CEREBRAL EM TITANIO, TIPO TEMPORARIO, GRAVACAO PIRAMIDAL, TRAVA INTEGRA EM MODELOS RETOS, CURVOS, FENESTRADOS, ANGULADOS E BAIONETAS, TAMANHOS APROXIMADOS 3, 5, 7, 9, 11 E 15 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM 2:631837 - CLIP, TAMANHOS APROXIMADOS 3, 5, 7, 9, 11,15 MM, PARA ANEURISMA CEREBRAL EM TITANIO, TIPO PERMANENTE GRAVACAO PIRAMIDAL, TRAVA INTEGRA MODELOS RETOS, CURVOS, FENESTRADOS, ANGULADOS E BAIONETAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM 3: 631847 - PLACA, TITANIO, AUTO-CLAVABEL, DE BAIXO PERfil 0,6MM DE ESPESSURA, DE FIXACAO CRANIANA, MODELOS RETO, DOIS FUROS E CIRCUNFERENCIAL COM 6 FUROS, 15MM DIAMETRO, ATRAUMATICO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000 ; ITEM 4: 631857 - PARAFUSO, TITANIO, AUTOCLAVABEL, DIAMETRO CABECA 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3, 4 E 5MM, DIAMETRO EXTERNO DO PARAFUSO 1,6MM. ATRAUMATICO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; ITEM 5: 631867 - TELA, PARA CRANIOPLASTIA, TITANIO, BAIKO PERfil, 0,6MM ESPESSURA, TAMANHOS 100X100MM, 150X150MM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230755; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11499

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA , HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS EIRELI**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230741 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados



em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 02614164/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA: ITEM 2:1395565 - EQUIPAMENTO, RAIO X ODONTOLOGICO, MOVEL, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 44; VALOR UNITARIO: R\$ 6.890,0000 ; HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS EIRELI : ITEM 3:1395575 - EQUIPAMENTO, LASERTERAPIA PORTATIL, EMISSOR DE LUZ DO TIPO LASER SEMICONDUTOR, DISPLAY, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.379,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230741; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14463

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER/MICROCATETER, DILATADOR E CÂNULA PARA CORONÁRIA)** PARA ATENDIMENTO A REDE SESA , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231017, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00842330/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**: ITEM 2: 1330908 - MICROCATETER, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014" 135 A 150CM, PONTA AFILADA 1,3 A 1,6F E CORPO 2,4 A 2,6F, MULTIPLAS CAMADAS RESISTENTES, CORONARIO PARA RECANALIZACAO DE OCCLUSAO CRONICA COM SUPORTE ATIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15260

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230923 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03240012/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**: ITEM: 1; 10879310 - KIT, ADAPTAVEL A BOLSA COLETORA DE URINA PADRAO CATETER 8FR DE 30 A 35CM, POLIURETANO OU SIMILAR, CANULA FLEXIVEL COM OBTURADOR, FIO GUIA ATRAU-MATICO, ESTERIL, PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA EM GERAL, KIT 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230923; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/17077

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231132 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03886524/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**: ITEM: 2; 1406105 - KIT, COMPLETO PARA ASPIRACAO DE TROMBOS INTRAVASculARES EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, CATETER DE INTRACRANIANO, RECIPIENTE DESCARTAVEL OU CANISTER COM CAPACIDADE MINIMA DE 1500ML COM TAMPA E TUBO DE ASPIRACAO, KIT 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.999,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231132; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/19379

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULA FLEXIVEL DE INFUSÃO)** PARA ATENDIMENTO A REDE SESA , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231266, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03240519/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**: ITEM 1: 1185390 - CANULA, FLEXIVEL DE INFUSAO, 6MM, USO NO APARELHO ACCU CHEK DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 714,0000; ITEM 2: 15873310 - KIT, CANULA FLEXIVEL DE INFUSAO 6MM, CATETER 60CM, SETS COMPLETOS, USO NO APARELHO ACCU CHEK DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA, CAIXA 1 CANULA, 1 CATETER, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,3900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231266; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/19585

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCOPIO DE FIBRA ÓTICA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231343 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05481300/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem



que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1081077 - EQUIPAMENTO, CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, ADULTO, ACO OU LATAO, LAMPADA LED, PILHAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 942; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 2; 1081097 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, Nº 0, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,0000; ITEM: 3; 1081110 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, Nº 1, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,0000; ITEM: 4; 1081120 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, Nº 2, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ITEM: 5; 1081130 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, Nº 3, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 581; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ITEM: 6; 1081140 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, Nº 4, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 824; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ITEM: 7; 1081150 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 5, CURVA, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 476; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 8; 11717610 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 3, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 236; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 9; 11717710 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 4, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 218; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 10; 1171456 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 5, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 231; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 11; 1081087 - EQUIPAMENTO, CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, PEDIATRICO, ACO OU LATAO, LAMPADA LED, PILHAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 423; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 12; 11717810 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 00, INFANTIL, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 13; 1171476 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 0, INFANTIL, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; ITEM: 14; 1171486 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 1, INFANTIL, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 273; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; ITEM: 15; 1171496 - LAMINA DE LARINGOSCOPIO, ACO INOX, TIPO FIBRA OTICA, RETA, Nº 2, INFANTIL, COMPATIVEL COM CABO DE LARINGOSCOPIO TIPO FIBRA OTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231343; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20696

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - LAVADORA E BISTURI**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231497 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05481173/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA: 1438584 - EQUIPAMENTO, LAVADORA ULTRASSONICA, CAPACIDADE 2,1 - 2,6L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231497; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/22482

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1519 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05492639/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: 1099910 - BOSENTANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 125MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0470; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 370750 - TRETINOINA ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO, 10MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 1.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,5500; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA: ITEM 7: 1074053 - PANTOPRAZOL, MAGNESICO DI-HIDRATADO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231519; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1178/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de Kits de Eletro-encefalograma para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231389, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.108,10 (oito mil, cento e oito reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30; DATA: 20/11/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1200/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OBJETO: Aquisição de órteses e próteses com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado



a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.534.053,50 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.5009100000.0.30-4366 DATA: 08/12/2023 SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E EMERSON ALVES PASTORI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1298/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA OBJETO: Serviços para realização de exames especializados de pet scan/ pet/ct e sedação/anestesia para Usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01-FUNDES 2751.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9 100000.0.3.01 - TESOURO DATA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1300/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 5.826,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30-4365 DATA: 08/11/2023 SIGNATÁRIOS: . IVELISE REGINA CANITO BRASIL E PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1302/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 52.395,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30-4365 DATA: 14/12/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Simone Gazzana Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1317/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA. - COAPH; OBJETO: Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar e Emergências Médicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 0916/2023 – SESA/HEMOCE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 47.247,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.9200000.1.30-4365 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1321/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND; OBJETO: Contratação de serviços em horas, procedimentos e exames na Categoria MÉDICO ENDOSCOPISTA, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº Dispensa de Licitação nº 368/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; VALOR GLOBAL: R\$553.640,82 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e DÉCIO SAMPAIO COUTO JÚNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1323/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND; OBJETO: Contratação de serviços em horas, procedimentos e exames na Categoria MÉDICO ENDOSCOPISTA, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 368/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 878.276,70 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E DÉCIO SAMPAIO COUTO JÚNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1349/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESALACEN; CONTRATADA: DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (REAGENTES)** para análises microbiológicas moleculares automatizadas para o Laboratório de Microbiologia do LACEN-Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência Inexigibilidade de Licitação nº 89/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.609.790,00 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e noventa reais ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339030.1.600.00.1.3.01-9241; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATÁRIOS: LIANA PERDIGÃO MELLO e Valmique de Oliveira Gomes Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1368/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL ALBERT SABIN - SESALIAS CONTRATADA: COOPERTIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PERORAL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SESAL, DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS, A PARTIR DA SUA ASSINATURA VALOR GLOBAL: 650.274,94(seiscientos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2751.2400204.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - Serviço Tesouro 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01- Serviço FUNDES DATA:07/12/2023 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E DÉCIO SAMPAIO COUTO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1369/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP; OBJETO: **Serviço de Locação por demanda mensal de sistema de alto, com serviços de manutenção preventiva, corretiva de calibração**, para atender as unidades hospitalares da rede SESAL, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de participação e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 28762/2023, através do Termo de Dispensa nº 388/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, no Decreto Estadual nº 35.341/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 339.960,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1 e 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 381/2023**

PROCESSO Nº: 01923708/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição do serviço especializado de terapia (metodologia THERASUIT)** em função de determinação Judicial processo nº 0836285-26.2014.8.06.0001), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O Método TheraSuit vem se destacando como um recurso na reabilitação de crianças e adultos com desordens neuromotoras como a Paralisia Cerebral, Atraso de desenvolvimento motor, Traumatismo crânioencefálico, Trama raquímedular. Acidente vascular encefálico. Ataxia e atetose. Espasticidade. Hipotonía. Outras desordens ou síndromes VALOR GLOBAL: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil, duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242001 54.10.302.631.20086.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: CLÍNICA EVOLUTIO LTDA DISPENSA: 14/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 400/2023**

PROCESSO Nº: 01750668/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Acessando a gnt quisição de equipamentos fisioterapêuticos**, a fim de atender 01 (um) paciente, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado JUSTIFICATIVA: Para atendimento de demanda judicial, que determinam o fornecimento (compra emergencial) de equipamentos fisioterapêuticos, tendo em vista que não possui Ata de Registro de Preços vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3 .01 – 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA DISPENSA: 15/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueiro
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 408/2023**

PROCESSO Nº: 00905137/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **prestação de serviços de computação em nuvem licenciados**, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, ofertados sob demanda, pelo período de 08 (oito) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades de saúde da REDE SESAL JUSTIFICATIVA: Devido à expansão das Unidades da Rede de Saúde do Estado do Ceará, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIC/SESA vem investindo e mantendo diversos sistemas de grande importância para toda a Rede de Saúde do Estado (SIGES, INTEGRASH, SAÚDE DIGITAL, PLANTÃO SAÚDE, dentre outros), os quais são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativa, como também para o atendimento aos pacientes usuários do SUS. Pelas razões e motivos expostos acima, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC necessita investir em TIC com vista a proporcionar ferramentas de trabalho eficientes para atender as necessidades da SESAL e demais Unidades. VALOR GLOBAL: R\$ 5.589.981,89 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.633.10430.03.449140.1.634.3220059.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVI, do art. 24 c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE DISPENSA: 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 409/2023**

PROCESSO N°: 24001.025083/2023-01 / SUITE SESA OBJETO: **Contratação de serviços em horas/ano de médico clínico especialista**, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de saúde da rede SESA, pelo período de 1 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.788.659,40 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100 000.0 – 499430 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **GROUPMED SERVICOS DE SAÚDE LTDA.** **DISPENSA:** 13-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 13-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 119/2023**

PROCESSO N°: 04958804/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de TRANSDUTOR TRANSSESOFÁGICO** para o equipamento médico-hospitalar – aparelho de ultrassom de marca Philips compatíveis com os modelos CX 50; IE – 33 e EPIC CV Ex, a fim de atender as necessidades do Setor de Métodos Gráficos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o ecocardiograma é hoje um instrumento propedêutico de extrema relevância na avaliação anatômica e funcional das doenças cardíacas, acompanhamento das cardiopatias congênitas e adquiridas. Considerando que o exame na modalidade transsesofágica é essencial para o êxito nos procedimentos cirúrgicos pediátricos diante da alta complexidade dos defeitos congénitos e segundo a literatura até 30% destes cursam com algum defeito residual sendo possível assim a imediata realização de ajustes ainda durante a cirurgia permitindo a possibilidade de um tratamento adequado e um suporte pós-operatório exitoso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339 030.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** **PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 15/12/2023- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 126/2023**

PROCESSO N°: 03971440/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A **aquisição de NEUROMODULADOR IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO DE NERVO SACRAL**, com a finalidade de atender 01 (um) paciente oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do material médico hospitalar **JUSTIFICATIVA:** Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, para atendimentos dos pacientes. Tendo em vista que não possuímos atualmente Ata de Registro de Preço (ARP), dessa forma necessitamos da compra emergencial para atendimento da demanda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.050,00 (duzentos e setenta e um mil, cinqüenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01- 8929 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** **MEDTRONIC COMERCIAL** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueiro
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 128/2023**

PROCESSO N°: 05719579/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças e acessórios, em um Digitalizador, marca Carestream, modelo CR Classic, nº de série K5241-1224, tombamento nº 280.396, instalado no serviço de imagem do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA **JUSTIFICATIVA:** Implementada na década de 1980, a Radiologia Computadorizada utiliza chassis com placas de fósforo em vez do filme radiográfico convencional, que são expostos a radiação e depois digitalizados em Aparelhos de Scanner. O Digitalizador CR possui os serviços de envio de imagens ao Servidor ou a Impressora e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem. As vantagens são que os exames ficam com mais definição, nitidez, contraste e possuem maior diferenciação de densidade, os pacientes e radiologistas ficam menos expostos a agentes prejudiciais à saúde e os exames ficam prontos imediatamente. Portanto, justifica-se este contrato de serviço contínuo de manutenção, porque o Sistema de Radiologia Computadorizado possibilita com eficiência, segurança.... **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.500.910000 0.0 e 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 130/2023**

PROCESSO N°: 06739069/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A **contratação da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-10, para a prestação do serviço de manutenção corretiva para instalação de um teclado alfanumérico completo em equipamento médico hospitalar: aparelho de ultrassom modelo TUS -A300/BR SW1 V5.0, da marca CANON, para atender as necessidades Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência **JUSTIFICATIVA:** A realização de atendimento aos pacientes do Setor de Radiologia-HM, equipamento este que apresenta elevada complexidade tecnológica e ainda considerando-se a manutenção da originalidade de projeto do equipamento, de forma a garantir seu perfeito funcionamento, mantendo-se assim suas características originais de projeto, garantindo a segurança aos usuários, mantendo o adequado padrão operacional do equipamento, essencial ao atendimento dos pacientes/usuários do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°341/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**; **OBJETO:** estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de NOVEMBRO de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°383/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 28 de NOVEMBRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Ires Moura Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº14/2023.

TERMO DE CANCELAMENTO N°14/2023 DO PREÇO REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., REFERENTE AOS ITENS 11 E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20454, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0007.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulero no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o preço registrado em favor da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0004-07, referente aos itens 11 (615798) - ATADURA DE CREPOM, ESTÉRIL, (20CM / PESO MÍNIMO = 42,8G) e 12 (615802) - ATADURA DE CREPOM, ESTÉRIL, (30CM / PESO MÍNIMO = 64,3G) da Ata de Registro de Preço nº 2023/20454, oriunda do Pregão Eletrônico – PE 2023/0007 tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo VIPROC nº 06237209/2023.

Considerando as presentes as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE declarar sem efeito o Termo de Revogação nº 28/2023 (itens 11 e 12, referente ao pregão eletrônico nº 2023/0007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 185, página 101 de 02 de outubro de 2023. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 05991536/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°36/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. OBJETO: **Ressarcimento de recursos financeiros** para apoio de ações na área de saúde do Município de Caucaia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4977 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.11232.03.334041.1.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.03.334041.2.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.03.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230979**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230979 - SESA, Processo VIPROC Nº 03240942/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230979 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A	10	RS 1.100,0000	RS 11.000,00
2	ASLI COMERCIAL LTDA	12	RS 1.200,0000	RS 14.400,00
3		20	RS 1.200,0000	RS 24.000,00
4		50	RS 900,0000	RS 45.000,00
5		50	RS 900,0000	RS 45.000,00
6		100	RS 1.200,0000	RS 120.000,00
7		85	RS 900,0000	RS 76.500,00
8		85	RS 900,0000	RS 76.500,00
9		30	RS 1.200,0000	RS 36.000,00
10		20	RS 900,0000	RS 18.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 466.400,00

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231055**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231055 - SESA, Processo VIPROC Nº 03884165/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231055 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	150	RS 8.900,0000	RS 1.335.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.335.000,00

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231266**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231266 - SESA, Processo VIPROC Nº 03240519/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231266 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24	R\$ 714,0000	R\$ 17.136,00
2		240	R\$ 104,3900	R\$ 25.053,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 42.189,60

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231299**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231299 - SESA, Processo VIPROC Nº 03545379/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231299 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	504.000	R\$ 0,3975	R\$ 200.340,00
2	ROBERTO CORETTI - ME	168.000	R\$ 0,5816	R\$ 97.708,80
5	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.654.000	R\$ 0,1200	R\$ 438.480,00
6	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	1.218.000	R\$ 0,1200	R\$ 146.160,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 882.688,80

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231422**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231422 - SESA, Processo VIPROC Nº 05894923/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ORTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231422 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	128	R\$ 1.540,4200	R\$ 197.173,76
2		85	R\$ 2.463,2200	R\$ 209.373,70
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS EIRELI	76	R\$ 411,0000	R\$ 31.236,00
5		6.193	R\$ 69,8200	R\$ 432.395,26
6		285	R\$ 8,2000	R\$ 2.337,00
7		285	R\$ 15,0000	R\$ 4.275,00
4	COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.757	R\$ 23,9900	R\$ 66.140,43
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 942.931,15

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230669**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico Complementar nº 20230669 - SESA, Processo VIPROC Nº 01408153/2023, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230669 – SESA/COEXE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	49.811	R\$ 7,5100	R\$ 374.080,61
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA:				R\$ 374.080,61

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°31/2023
PROCESSO: NUP 24001.028064/2023-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.035720/2023-49, para apuração de possível responsabilidade



de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.362,93(treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), junto à **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COFTALCE**, inscrita no CNPJ nº 63.303.978/0001-42, referente a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Oftalmologista, para atender as necessidades da Rede Sesa, serviços prestados junto a TELESSAÚDE/COREG/SESA, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2023, em decorrência do Contrato nº161/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG
Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Republicado por incorreção.

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2023 PROCESSO: 24001.049392/2023-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.051293/2023-46, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 32.751,35(trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços especializados de médico cirurgião geral, no período de 01/11/2023 a 20/11/2023, prestados junto a Célula de Regulação de Transplantes – CETRA/CORAC, em decorrência do Contrato nº 478/2023, que vigeu até 31 de outubro de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2023 PROCESSO N°08031330/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 43.590,15 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), junto a empresa **MESSER GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0014-62, refere-se ao serviço de locação de 01 (um) sistema de vácuo medicinal, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, nos meses de agosto a dezembro de 2022. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL



**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº202/2023 NUP 24001.048301/2023-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocenos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.023047/2023-02

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 256,97 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de AGOSTO/2023, em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ: Nº 07.669.682/0001-79, sobre os serviços de consumo de Água da Coordenadoria de Saúde de Icó-CE. Juazeiro do Norte - CE, 14 de agosto de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI
JUAZEIRO DO NORTE - CE

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.050056/2023-68

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS - COOPEGO**, inscrita no CNPJ nº41.314.303/0001-66, referente aos serviços prestados, durante o período de 04 de novembro a 20 de novembro de 2023 e 21 de novembro a 30 de novembro de 2023, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 20.951,84 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um e oitenta e quatro centavos). em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

Icaro Tavares Borges
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°24001.042314/2023-32**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida por Indenização, no valor de R\$ 93.306,46 (noventa e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), junto à **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Setembro de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°24001.043867/2023-11**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 31.414,24 (trinta e um mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), junto à **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de Outubro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°24001.046621/2023-92**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 114.523,61 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°24001.0031395/2023-45**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida por Indenização, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil, reais), junto à **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Outubro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL N°07/2023**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público; Considerando a subcláusula 10.2. do Edital nº 07/2023, a qual determina que “A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.”; Considerando razões de interesse público, em especial, a necessidade de alterações no Programa InovaESP e/ou do Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), necessário se faz que o certame seja revogado, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, DECIDE, **REVOGAR o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n°07/2023**, que tem por objeto o preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender, quando convocados, às demandas do Programa InovaESP e/ou do Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), realizado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Por fim, o Participante que já efetuou o pagamento da inscrição, antes da divulgação da presente revogação, poderá solicitar o resarcimento do valor por meio do e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br. Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°1372/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1372/2023 - GS, 26 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			63,00
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6			63,00
Tiago dos Santos Silva	Policial Militar	587.476-1-0			63,00
Francisco Gabriel Carvalho Rocha	Policial Militar	308.809-1-9			63,00
Francisco Marcos da Costa Freitas	Policial Militar	307.435-1-2			63,00
Jhonas Irenio de Aguiar	Policial Militar	307.744-1-8			63,00
José Marcelo Oliveira	Policial Militar	118.927-1-X			63,00
José Marcio Caneiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1			63,00
TOTAL			01 revólver cal.38; 11 munições cal.380; 15 munições cal.38	504,00	R\$ 504,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 504,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** *** ***

PORATARIA N°1388/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1388/2023 - GS, 29 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Roberto Rodrigues de Mendonça	Policial Militar	307.208-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	53,00
Antônio Fabio Domingos de Alencar	Policial Militar	303.306-1-7			53,00
Olavo Sérgio da Silva Teixeira	Policial Militar	587.992-1-1			53,00
Aldérico Sales Felipe	Policial Militar	127.501-1-0			53,00
Marcelo Ramos Macedo	Policial Militar	304.210-1-9			53,00
Matheus Goes de Medeiros	Policial Militar	301.501-1-2			53,00
Samuel do Nascimento Andrade	Policial Militar	307.658-1-8			53,00
Geovane Vieira Xavier	Policial Militar	301.805-1-8			53,00
TOTAL					R\$ 424,00

PMs = 08

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

**** * ***

PORATARIA N°1389/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1389/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Tiago Sousa do Nascimento	Policial Militar	308.671-9-X	01 revolver cal.32; 12 munições cal.32	448,00	224,00
Antônio Natanael Pereira da Costa	Policial Militar	302.693-1-4			224,00
TOTAL					R\$ 448,00

PMs = 02

Valor Geral = R\$ 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01



**** * ***

PORATARIA N°1393/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1393/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.36; 01 espingarda cal.32; 01 munição cal.36	804,00	268,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			268,00
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			268,00
TOTAL					R\$ 804,00

PMs = 03

Valor Geral = R\$ 804,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

**** * ***

PORATARIA N°1551/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1551/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	69,33
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			69,33
Leandro Bruno Almeida	Policial Militar	306.403-1-4			69,33
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			69,33
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			69,33
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			69,33
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 06
 Valor Geral = R\$ 416,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01

*** *** ***

PORTARIA N°1553/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1553/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Eduardo de Sousa	Policial Militar	134.485-1-5	02 munições cal.12	8,00	2,67
Cícero Helio Lemos Peixoto	Policial Militar	302.104-1-7			2,67
João Batista de Lima Neto	Policial Militar	301.426-1-6			2,67
TOTAL					R\$ 8,00

PM's = 03
 Valor Geral = R\$ 8,00
 Armamento Apreendido:
 Munições = 02

*** *** ***

PORTARIA N°1562/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1562/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	01 ESPINGARDA CAL.36	400,00	133,33
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			133,33
THAMIRIS DA FRANÇA LEAL	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM'S: 03
 VALOR GERAL: R\$ 400,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 ESPINGARDA: 01

*** *** ***

PORTARIA N°1563/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1563/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.32; 08 munições cal.32	432,00	144,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			144,00
Thamiris da França Leal	Policial Militar	309.160-3-4			144,00
TOTAL					R\$ 432,00

PM's = 03
 Valor Geral = R\$ 432,00
 Armamento Apreendido:
 Espingarda = 01

*** *** ***



PORATARIA N°3297/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3297/2023 - GS, 04 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Gomes da Silva	Policial Militar	105.691-1-7	01 Pistola Cal. 6.35 05 Munições Cal. 6.35	420,00	105,00
Jardson Teixeira Nogueira	Policial Militar	587.358-1-7			105,00
Marcos Paulo Oliveira Mota	Policial Militar	300.297-1-2			105,00
Jose Ednaldo Arcanjo	Policial Militar	307.179-1-0			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 04
Valor Geral = R\$ 420,00
Armamento Apreendido:
Munições = 05
Pistola = 01

*** * ***

PORATARIA N°3315/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3315/2023 - GS, 11 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago Vinícius Nascimento de Araujo	Policial Militar	301.789-1-2	01 Revólver Cal. 38 04 Munições	416,00	69,33
Rafael Moreira Dantas	Policial Militar	302.355-1-7			69,33
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			69,33
Vandebergue Alexandre de Sousa	Policial Militar	307.623-1-2			69,33
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			69,33
Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	307.215-1-9			69,33
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 06
Valor Geral = R\$ 416,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 04



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JULIANA PINHEIRO SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORATARIA CC 0733/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIANA PINHEIRO SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 9º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORATARIA N°1227/2023 - PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.000656/2023-85 que os policiais civis lotados na 12ª Delegacia de Polícia Civil do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa receberam homenagem da Comissão de Segurança Cidadã da Câmara dos Vereadores de Fortaleza pelos serviços prestados à população de Fortaleza, haja vista o significativo aumento dos índices de pessoas desaparecidas encontradas no ano de 2022; CONSIDERANDO que o trabalho desempenhado pelos policiais civis teve repercussão nacional devido ao alcance da divulgação das pessoas desaparecidas e do excelente índice de resoluvidade; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição

ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar os SERVIDORES relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1227/2023-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	AUGUSTO SOARES FLAVIO	301.041-1-0	DPC
02	LENILDO DA SILVA AGUIAR	091.082-2-X	EPC
03	JULIO CÉSAR DA SILVA LEMOS	300.056-1-9	EPC
04	ELY GUIMARÃES CORDEIRO	301.220-4-6	IPC
05	EDUARDO GUILLOM CATARINO	301.210-8-2	IPC
06	GESSICA RENAÍSSA FERREIRA CALDAS	300.015-9-1	IPC
07	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	300.016-6-4	IPC
08	RAVEL SALES PEIXOTO 300.026-9-5	300.026-9-5	IPC
09	RENATA FILGUEIRA SIQUEIRA	300489-1-1	IPC

*** * *** *

PORTARIA N°1228/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019726/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 013.009-1-1, para exercício funcional no(a) Assessoria Jurídica, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1232/2023 – PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.000535/2023-33 que o Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA, lotado na Delegacia Metropolitana da Pacatuba, no dia 31/05/2022, encontrava-se de folga na Clínica Vida e Saúde, situada no bairro Presidente Kennedy/Fortaleza, quando foi de encontro a criminosos que estavam praticando assalto no local, tendo logrado êxito em ação heroica, pois impediu a abordagem a outros paciente, garantindo a segurança daquele lugar; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar o servidor FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA, matrícula 301.218-4-1. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1250/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019140/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.228-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Paracuru, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região de Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1251/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019140/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ABIMAELOS JONES DE SOUSA FRANCALINO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-8-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Trairi, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *



PORTARIA N°1266/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017505/2023-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.240-0-6, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/11/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1269/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020906/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.112-6-0, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Horizonte, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1270/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020999/2023-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.340-1-8, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1271/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020996/2023-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 135.546-1-7, para exercício funcional no(a) Delegacia do 24º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1272/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020906/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.200-9-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Tamboril, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de



moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1273/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020998/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFICIO, **FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.051-0-4, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, vinculado(a) ao Departamento de Policia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1274/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020998/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14/12/2023, da **Portaria nº1004/2022-GDGPC**, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO**, MATRÍCULA nº 300.051-0-4 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1273/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1275/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020906/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14/12/2023, da **Portaria nº359/2022-GDGPC**, datada de 29/03/2022, publicada no Diário Oficial de 05/04/2022, página 145, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, MATRÍCULA nº 791.112-6-0 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1269/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11346523/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM EDILSON SIQUEIRA BRÄZ, Mat. 101.077-1-7, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029456/2023-95, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Mat. 108.099-1-6, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº25/2023 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO**, matrícula nº 111.497-1-5, lotado no 14º Batalhão da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE002421. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº00781/2023 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do 2º Ciclo do Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 5º § 1º, Art. 10, Classe V do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00781/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cesar Jose De Melo Querino Junior, MF.: 308.979-2-7	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
Lucas Cruz Dos Santos, MF.: 309.040-2-8	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
Alexsandro Da Silva Santiago, MF.: 300.106-9-8	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
Igor Whattila Leandro Lima, MF.: 300.129-3-3	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
Maria Izabel Cavalcante Da Silva, MF.: 300.206-9-3	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
Marcelo Kayk Nascimento Pinheiro, MF.: 300.058-7-2	Sd PM	V	12/06/2023 ´a 15/06/2023	SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU	3,5 diária(s) -	R\$ 61,33	RS 21,46 - 3,5 diária(s) - QUIXADÁ -10%	R\$ 236,11
VALOR TOTAL GERAL								RS 1.416,66

*** *** ***

PORTARIA Nº00783/2023 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR - BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00783/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Erivando Dias Dos Santos, MF.: 113.069-1-8	Subten PM	V	31/05/2023 ´a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 01/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Paulo Cezar Cidade Souza, MF.: 302.815-1-9	3ºsgt PM	V	31/05/2023 ´a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 01/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Ricardo Santos Bonfim, MF.: 303.561-1-X	Cb PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Raul Cezar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	31/05/2023 ´a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 01/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	01/06/2023 ´a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Cb PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Cb PM	V	01/06/2023 ´a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Cb PM	V	31/05/2023 ´a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 01/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Eberton Silva Alencar, MF.: 306.354-1-8	Sd PM	V	01/06/2023 ´a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Daciol Simplicio Ribeiro, MF.: 307.496-1-8	Sd PM	V	01/06/2023 ´a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Francisco Adriano Gomes Lima, MF.: 307.760-1-1	Sd PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	01/06/2023 ´a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Daniil Nunes Da Silva, MF.: 308.686-7-6	Sd PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Moises Gaiao Do Nascimento Junior, MF.: 308.703-4-4	Sd PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Valber Sousa Barros, MF.: 308.707-0-0	Sd PM	V	31/05/2023 ´a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 01/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	
Hebert Peres Ramos Carvalho, MF.: 308.863-4-8	Sd PM	V	02/06/2023 ´a 08/06/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/06/2023 à 08/06/2023	R\$ 61,33	RS 398,64	



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	31/05/2023 `a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 31/05/2023 5.5 diária(s) - 01/06/2023 à 06/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	31/05/2023 `a 06/06/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/05/2023 à 31/05/2023 5.5 diária(s) - 01/06/2023 à 06/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Genisson Do Nascimento Dos Anjos, MF.: 309.158-4-4	Sd PM	V	01/06/2023 `a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Eduardo Muniz De Paulo, MF.: 309.181-6-9	Sd PM	V	01/06/2023 `a 07/06/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/06/2023 à 07/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.371,44								

*** *** ***

PORTARIA N°00784/2023 COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijare(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de proporcionar ao Policial Militar a atualização dos conhecimentos acerca dos aspectos teóricos, práticos e legais que envolvem o Policiamento Ostensivo Geral com ênfase no Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea “a”; Art. 5º § 1º; Art. 10; Classes IV e V, anexo I e III, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00784/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Andre Ximenes Plutarco, MF.:843.961-8-4	1ºten PM	IV	12/06/2023 `a 12/06/2023	FORTALEZA/QUIXADÁ/ RUSSAS/FORTALEZA	0.5 diária(s) 12/06/2023 à 12/06/2023	R\$ 64,83	R\$ 3.24 - 0.5 diária(s) -QUIXADÁ -10%	R\$ 35,65
Paullo Dallas Barbosa Marques,MF.: 302.889-1-2	3ºsgt PM	V	12/06/2023 `a 12/06/2023	FORTALEZA/QUIXADÁ/ RUSSAS/FORTALEZA	0.5 diária(s) 12/06/2023 à 12/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 3.06 - 0.5 diária(s) -QUIXADÁ -10%	R\$ 33,72
Caio Cesar Castro Da Silva,MF.: 309.150-1-1	Sd PM	V	12/06/2023 `a 12/06/2023	FORTALEZA/QUIXADÁ/ RUSSAS/FORTALEZA	0.5 diária(s) 12/06/2023 à 12/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 3.06 - 0.5 diária(s) -QUIXADÁ -10%	R\$ 33,72
VALOR TOTAL GERAL R\$ 103,09								

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°470/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO EDIRAN ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo Cabo PM, Matrícula: 078.095-1-4, o valor total de R\$ 3.530,15 (três mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos), em face da diferença do Auxílio Alimentação referente ao período de 26/10/2020 a 12/12/2021, conforme certidão da Célula da Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.0005570/2023-20. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1106/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.000618/2023-41 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - (PERÍODO 13/03 A 31/03/2023). Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula n.º 72/2023 - DG/AESP/CE, publicado através do Diário Oficial n.º 070, de 13 de abril de 2023, exarada no processo sob o NUP N° 10041.000161/2023-75, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.001284/2023-23, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 02/2023 - COPAC/CEMI/AESP, de 02 de abril de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - (PERÍODO 13/03 A 31/03/2023), conforme a seguir discriminado:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	13505314	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	10,000	1º
2	30045815	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10,000	2º
3	30292014	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	10,000	3º
4	30184610	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	10,000	4º
5	30304616	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	10,000	5º
6	84396184	ANDRE XIMENES PLUTARCO	10,000	6º
7	84397288	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	10,000	7º
8	13649014	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	10,000	8º
9	30085116	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	10,000	9º
10	30163915	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	10,000	10º
11	30006348	SILAS RODRIGUES ARAGAO	10,000	11º
12	3000549X	EDNA VALERIA MORAIS DOS SANTOS	10,000	12º
13	30008529	JULIENE CORDEIRO DUARTE	10,000	13º
14	30024354	JAYNE MARINHEIRO DE MOURA	10,000	14º
15	3000597X	MIRIAM MOURA LOUBAC BOMFIM	10,000	15º
16	30014448	ARIANE DINIZ FERREIRA	10,000	16º
17	30004868	JOSE HERBERSON PAULA BATISTA	10,000	17º
18	12562810	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,000	18º
19	30092112	RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	10,000	19º
20	30486919	LEONARDO DE ALENCAR MENDONCA	10,000	20º
21	30642511	LUANA GOMES DOS SANTOS	10,000	21º
22	30016734	MARCUS COELHO DA SILVA FILHO	10,000	22º
23	30005791	LUCAS ANASTACIO BACELAR	10,000	23º
24	30010841	JOAO EMANUEL DE SOUSA MORAIS	10,000	24º
25	84397873	RENATO NOBREGA DE MORAIS	9,667	25º
26	30002806	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	9,667	26º
27	30416015	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	9,667	27º
28	30537815	ADRIANO CARDOSO MESQUITA	9,667	28º
29	3087708X	RODRIGO BESERRA DA SILVA	9,667	29º
30	30009193	GERRARA MOURA DOS SANTOS	9,667	30º
31	30003705	FRANCISCO JARDEL RIBEIRO DA SILVA	9,667	31º
32	30022327	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	9,667	32º
33	30003977	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	9,667	33º
34	12562314	DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO	9,667	34º
35	13581711	LUCIANO SILVA DE LIMA	9,667	35º
36	30575814	ROBERTO MOREIRA LIMA	9,667	36º



ORD.	MATRICULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
37	30618114	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA	9,667	37º
38	30905784	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	9,667	38º
39	30002849	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO	9,667	39º
40	30013751	IGOR DE SOUSA BORGES	9,667	40º
41	13606110	VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO	9,333	41º
42	30004051	JONAS MATIAS DA SILVA	9,333	42º
43	30399919	RONALDO MARTINS COSTA	9,333	43º
44	30003799	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	9,333	44º
45	12536119	ADIMIR MENDES SANTOS	9,000	45º
46	30004299	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	9,000	46º
47	30679911	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	8,667	47º
48	30915240	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	8,667	48º
49	15165111	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA	8,333	49º

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.500.000,00; PROCESSO Nº: 59000000300 / 2023-36 **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a **promoção da inclusão de trabalhadores desempregados**, por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social - OS especializada na área, através da execução de Cursos de Qualificação Profissional para Trabalhadores Autônomos nas seguintes ocupações: faxineira, cuidador de idosos, pedreiro, jardineiro, bombeiro hidráulico, auxiliar de cozinha, eletricista, podador de árvores, confeiteiro, cozinheiro, garçom, costura e auxiliar de serviços gerais, a serem administrados nos municípios de Capistrano, Caucaú, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Guaraciaba do Norte, Horizonte, Icó, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pacatuba, Paramoti, Sobral e Umirim. **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria do Trabalho - SET tem como propósito fortalecer as relações inerentes ao trabalho, que possibilitem a geração de emprego e renda e reforcem os mecanismos de entrada e permanência dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 59100001.11.333.363.31232.15.335085.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa de licitação rege-se pelo art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 - alterada pelas Leis Estaduais nº 14.158, de 01 de julho de 2008; nº 15.355, de 04 de junho de 2013; nº 15.408, de 12 de agosto de 2013; nº 16.183, de 28 de dezembro de 2016; nº 18.333, de 18 de março de 2023, além do Parecer Jurídico nº 121/2023 - SET/ASJUR, constante nos autos do Processo Administrativo nº 59000.000300/2023-36. **CONTRATADA:** **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.** **DISPENSA:** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 121/2023 - SET/ASJUR constante nos autos do Processo Administrativo nº 59000.000300/2023-36, para a celebração de contrato de prestação de serviços com Organização Social, devidamente qualificada pelo Estado do Ceará, para as atividades contempladas no contrato de gestão, de modo a atender às necessidades da Secretaria do Trabalho - SET no âmbito da Execução de Cursos de Qualificação Profissional para Trabalhadores Autônomos, com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE, devidamente selecionada por consulta pública, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023. Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo Administrativo nº 59000.000300/2023-36, fundamentado no art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023. Vladlyson da Silva Viana. Secretário do Trabalho.

Rodrigo Arruda Cunha
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; **III - ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; **IV - CONTRATADA:** NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38; **V - ENDEREÇO:** Rua Sabino Pires, 22 – Aldeota, CEP 60.150-090, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001478/2023-99, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; **VII- FORO:** FORTALEZA - CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 35/2021, por mais 12 (doze) meses.; **IX - DA VIGÊNCIA:** Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2021 será prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2023.; **X - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; **XI - DATA:** 15 de dezembro de 2023.; **XII - SIGNATÁRIOS:** Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Ruby Helen Sousa Araújo (Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no USO das atribuições legais previstas no art.3º c/c art.5º da Lei Complementar nº 98/2011, bem como no art 60, XXVII, do Decreto nº 33.447/2020. RESOLVE: **I - ELOGIAR os SERVIDORES** nominados a seguir: Tenente Coronel QOPM Adriano Figueiredo Carneiro; Tenente Coronel QOPM Carlos Augusto Silva Lima; Tenente Coronel QOPM Jeilson Oliveira de Sousa; Major QOBM Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante; Capitão QOAPM Erlane Pereira Vaz Rocha; Capitão QOAPM Francisco Edílio Moura Lima; Capitão QOAPM Manoel Rogério Rodrigues do Nascimento; Tenente QOBM Alexandre Possidônio Costa; Tenente QOAPM Francisco Antônio da Silva Braga; Tenente QOAPM Marcos César Paiva do Nascimento; Tenente QOPM Márcia Roberto Leite da Silva; Subtenente PM Fábio Bacelar Galvão; Subtenente PM Francisco Everardo da Silva Sousa; Subtenente PM José Flávio Ferreira da Silva; Subtenente PM João Esmerino de Mesquita; Subtenente PM Sidinei Rocha Oliveira; 1º Sargento PM Ademar Pedrosa Ferreira; 1º Sargento PM Dário César Ximenes Farias; 1º Sargento PM Francisco Saraiva Leão; 2º Sargento PM José Carneiro de Azevedo Neto; 3º Sargento PM João Victor dos Santos Terto; 3º Sargento PM Maria Euzene Rodrigues; 3º Sargento PM Renan Lourenço da Silva; 3º Sargento PM Wellington Mendonça da Costa; Cabo PM Maria Stela Teixeira de Oliveira; Cabo PM Francisco Helton Silva de Sousa; Soldado PM Antônio Henrique Gomes de Araújo; Delegada de Polícia Civil Rogéria Neusa Costa de Sousa; Delegado de Polícia Civil Fernando Figueiredo de Vito; Delegado de Polícia Civil Raul Tessius Soares; Delegado de Polícia Civil Weidmann de Lima Braga; Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos; Escrivão de Polícia Civil Beatriz Moreira Lobo de Macedo; Escrivão de Polícia Civil Ednaldo Ximenes Vasconcelos; Escrivão de Polícia Civil Frederico Martins Claudino; Escrivão de Polícia Civil Giana Nápoles Gomes; Escrivão de Polícia Civil José Dedilson de Oliveira Júnior; Escrivão de Polícia Civil João Jefferson Casseb da Costa; Escrivão de Polícia Civil José Nilton Brandão Júnior; Escrivão de Polícia Civil José Ribamar Matos de Sousa Neto; Escrivão de Polícia Civil Tarécio Manoel de Souza Junior; Escrivão de Polícia Civil Wallace Bezerra Rodrigues; Inspetora de Polícia Civil Emmanuelle Soares Estrela Abrantes; Inspetor de Polícia Civil Euclides Feitos Teixeira; Inspetor de Polícia Civil Luiz Luzeli Pinheiro Júnior; Inspetora de Polícia Civil Tatiana da Silva Soares; Policial Penal Alessandro Evaristo Queiroz de Sousa; Policial Penal André Barreto Lopes; Policial Penal Arieldo Teles Barros; Policial Penal Leonardo de Sena e Castro; Policial Penal Rodrigo de Moraes Bezerra; e o Servidor Rodrigo Ferreira de Sousa, pelo desempenho profissional meritório prestado à Controladoria Geral de Disciplina durante o ano de 2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina, protocolizado sob SPU nº 210889623-0, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 777/2021, publicada no D.O.E. CE nº 003, de 05 de janeiro de 2022, aditada pela Portaria CGD de Aditamento nº 222/2022, publicada no D.O.E. CE nº 100, de 12 de maio de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM Eliseu de Nazaré Neto, o qual, no dia 04/03/2020, teria estacionado um veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, no pátio interno do Quartel da 2ª CIPM/3º CPRM, em Tianguá/CE, veículo que estava em sua posse e apresentava possíveis adulterações em seus sinais identificadores, tendo referido referido veículo sido averiguado e, depois de periciado, sido constatado tratar-se do veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, ano e modelo 2014/2015, cor cinza, placas OSE-5487, de Fortaleza/CE, inclusive com queixa de roubo/furto, sendo que as placas que então estava usando pertenciam a um veículo do Estado de São Paulo, com as mesmas características, divergindo apenas na quantidade de portas. Consta ainda que tal averiguação foi determinada pelo comandante da 2ª Companhia Independente Policial Militar após tomar conhecimento de que, dias antes, mais precisamente no dia 21/02/2020, uma senhora com quem o policial militar em epígrafe mantivera relacionamento amoroso, ao comparecer à sede daquela subunidade a fim de denunciá-lo por outras condutas, estaria conduzindo um outro veículo, modelo Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, também apresentando suspeitas de adulteração nos sinais identificadores do referido veículo, além de queixa de roubo registrada no ano de 2018, através do Boletim de Ocorrência nº 101-955/2018, tendo referida senhora afirmado que teria adquirido tal veículo por intermédio do ST PM Eliseu de Nazaré Neto por R\$ 44.000,00 (quarenta mil reais), após lhe repassar a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para que este completasse o valor restante, e não desconfiou das irregularidades ali verificadas por ocasião da abordagem por se tratar de veículo adquirido junto a um policial militar. Segundo a portaria inaugural, o aconselhado negou ter qualquer envolvimento na aquisição do veículo apreendido em poder da referida senhora, no entanto, fora visto pelo Cel PM Comandante Geral, no Terminal Rodoviário de Tianguá, sozinho, fardado, fazendo uma tratativa particular com o motorista do veículo com as mesmas características acima descritas, Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, ocasião em que o motorista do veículo o abandonou ali mesmo na rodoviária, saindo em um táxi, tendo o referido Coronel designado uma composição militar para acompanhar o acusado e o veículo até a delegacia, onde este não compareceu no horário marcado para prestar esclarecimentos, já que na hora da apresentação no cartório da delegacia se encontrava fechado para o almoço dos policiais de serviço na delegacia, ficando acordado que os envolvidos deveriam retornar as 14hs, onde o policial militar em epígrafe não atendeu ao combinado e, sequer, atendeu às ligações efetuadas pelos policiais condutores da ocorrência; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o aconselhado foi devidamente cientificado das acusações (fls. 48/50), apresentou defesa prévia (fls. 53/55), foi interrogado (fls. 227/228), bem como acostou razões finais às fls. 235/243; CONSIDERANDO que em sede de preliminar de defesa prévia (fls. 53/55), a defesa do aconselhado trouxe a informação de que o militar já fora punido com a sanção de permanência disciplinar em relação aos fatos envolvendo o veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, encontrado no pátio interno do Quartel da 2ª CIPM/3º CPRM, em Tianguá/CE, veículo que estava em sua posse e apresentava possíveis adulterações em seus sinais identificadores, conforme Nota de Culpa constante no Procedimento Disciplinar nº 13/2021, instaurado na 1ª CIPM/3ºCPRM (fls. 63/98 e 99/101), motivo pelo qual pleiteou o aditamento da Portaria Inaugural, para retirar do rol acusatório os fatos já apurados anteriormente; CONSIDERANDO que em despacho de fls. 103/105, a Comissão Processante, enfrentando a questão levantada pela defesa do aconselhado, sugeriu a revogação e avocação do Procedimento Disciplinar nº 13/2021, instaurado na 1ª CIPM/3ºCPRM, de modo a evitar o duplo processamento; CONSIDERANDO que em despacho de fls. 136/139, este signatário acatou parcialmente a sugestão da Trinca Processante, determinando o aditamento da Portaria CGD Nº 777/2021, publicada no DOE CE nº 003, de 05/01/2022, para excluir do rol apuratório da mencionada portaria, os fatos concernentes ao veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, que após ser submetido a uma averiguação, constatou-se que era o veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, ano e modelo 2014/2015, cor cinza, placas OSE-5487, de Fortaleza/CE, com queixa de roubo/furto; CONSIDERANDO que durante a instrução processual, a Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: Cristiane Bezerril Fontenele Vasconcelos (fls. 164/165), TC PM Charles Robert de Sousa Carothers (fls. 164/165), 1º TEN PM Euclides Dias da Silva Neto (fls. 164/165), 1º TEN PM Chagas Marinho Neto (fls. 164/165), CAP PM Hildo Paulo dos Santos Filho (fls. 172/173), 1º TEN PM Francisco Itamar Ferreira da Rocha (fls. 172/173), 3º SGT PM Johnny emerson Ferreira da Rocha (fls. 172/173), 1º SGT PM Francisco Cleiton Lima de Sousa (fls. 183/184), 1º SGT PM Antônio Marcos Rocha Lima (fls. 183/184) e Pablo César Souza Fernandes (fls. 216/217) e Raimundo Barbosa da Costa (fls. 216/217); CONSIDERANDO que à fl. 20, consta mídia com a cópia digitalizada dos autos do Inquérito Policial Militar nº 227/2021, instaurado em face dos fatos constantes no presente procedimento; CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que na Vara Única da Auditoria Militar Estadual, está registrado o Processo Criminal Nº 0258516-52.2021.8.06.0001, originado do IPM Portaria Nº 227/2021-IPM/3ºCPRM, que apura os fatos relativos ao Veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, o qual deixou de fazer parte do raio apuratório deste Processo Regular mediante a Portaria CGD Nº 222/2022 – Aditamento (fls. 151/154), e que fora redistribuído ao juízo criminal comum, tendo em vista a Justiça Militar haver declinado da competência, por entender que o simples fato do referido veículo com gravame ter sido estacionado pelo Aconselhado no pátio do quartel, não caracteriza a ocorrência do que prevê o art. 9º do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que a Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá/CE, atendendo a pedido da Trinca Processante (fl. 175), autorizou o compartilhamento dos autos da Ação Penal nº 0050107-40.2021.8.06.0173 com este órgão correicional, bem como sua eventual utilização como prova emprestada (fl. 195); CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que, em razão dos fatos ora apurados, o aconselhado foi denunciado nos autos da Ação Penal nº 0050107-40.2021.8.06.0173 (fls. 67/69), como inciso no crime tipificado ao teor do Art. 180 do Código Penal (Recepção), o qual encontra-se ainda em fase de instrução; CONSIDERANDO que à fl. 229, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Disciplina, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 270/2023 (fls. 275/289), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] O Conselho de Disciplina ora em finalização, traz no seu nascedouro a apreensão de um veículo Etios, o qual estava da posse da Sra. CRISTIANE BEZERRIL FONTENELE VASCONCELOS, pessoa com quem o Aconselhado mantivera relacionamento amoroso, quando esta esteve no Quartel da 2ª Companhia Independente Policial Militar e estaria conduzindo um veículo, modelo Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, apresentando suspeitas de adulteração nos sinais identificadores do referido veículo, pois a real placa é POO-0408, além de queixa de roubo registrada no ano de 2018, através do Boletim de Ocorrência nº 101-955/2018, Mídia fls. 20-CD e 43-IPM, tendo referida senhora afirmado que teria adquirido tal veículo por intermédio do Aconselhado por R\$ 44.000,00, após lhe repassar a quantia de R\$ 22.000,00 para que este completasse o valor restante, e não desconfiou das irregularidades ali verificadas por ocasião da averiguação por se tratar de veículo adquirido junto a um policial militar. Tendo em vista tal denúncia, no dia 04/03/2020, o Aconselhado estacionou um veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, no pátio interno do Quartel da 2ª CIPM/3º CPRM, em Tianguá/CE, e este apresentava possíveis adulterações em seus sinais identificadores, tendo referido veículo sido averiguado e, depois de periciado, foi constatado tratar-se do veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, ano e modelo 2014/2015, cor cinza, placas OSE-5487, de Fortaleza/CE, inclusive com queixa de roubo/furto, sendo que as placas que então estava usando pertenciam a um veículo do Estado de São Paulo, com as mesmas características, divergindo apenas na quantidade de portas, sendo instaurado o Inquérito Policial Militar, sob Portaria nº 227/2021-IPM-3º CPRM, e o Procedimento Disciplinar nº 13/2021-1ºCIPM/3ºCPRM, que resultou em sanção de Permanência disciplinar em seu desfavor, fatos estes que, por provocação do defensor Dr. Abraão Lincoln Sousa Ponte, OAB/CE nº 30.395, foram excluídos do rol apuratório no presente feito através da Portaria CGD nº 222/2022 – ADITAMENTO, fls. 151/154, após apreciação da 6ª Comissão de Processo Regular Militar, fls. 103/105-CD, que pediu a revogação do ato e a avocação do procedimento para a análise em sede de Conselho de Disciplina, face à gravidade dos fatos, tendo o Sr. Controlador Geral de Disciplina, fls. 136/139, decidido pela exclusão dos fatos tendo em vista a ocorrência do princípio ne bis in idem, a fim de se evitar dupla sanção, sendo vedado também o duplo processamento, sendo determinado o aditamento à portaria inaugural. Superado este momento, a instrução do feito se deu forma a garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa ao Aconselhado, onde todos os esforços foram enviados no sentido de esclarecer os fatos narrados na portaria inaugural, ouvindo-se as testemunhas já ouvidas no inquérito militar, bem como as que emitiram documentos anexados aos autos, e ainda, procedendo-se o interrogatório do próprio Aconselhado, oportunizando ao mesmo a sua autodefesa. A Sra. Cristiane Bezerril, ao apresentar sua versão de que o veículo Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, foi adquirido por intermédio do Aconselhado, não trouxe aos autos comprovação de suas afirmações e, entre estas, em sede de Inquérito Policial Militar, afirmou que ambos foram vítimas de um golpe, deixando clara a possibilidade do aconselhado ter sido enganado na negociação, pois, dentro dos presentes autos afirmou ainda que ‘(20:30) ...não sabe dizer se o aconselhado sabia que o carro era roubado, mas que a negociação foi ele que fez e não a declarante...’ Que o aconselhado circulava no veículo Etios da declarante’ versão esta que não foi confirmada pelas testemunhas militares ouvidas nos presentes autos, os quais, afirmaram nunca terem visto o Aconselhado conduzindo tal veículo. Constatou-se também incoerência nas afirmações relativas aos valores supostamente entregues ao Aconselhado para adquirir o veículo Etios: R\$ 8.000,00, em sede de Conselho de Disciplina, fls. 229-CD; e R\$ 22.000,00, em sede de Inquérito Policial Nº 560-115/2020, fls. 36-Mídia CD; e no Inquérito Policial Militar Portaria nº 227/2021, Mídia CD fls. 20 e 95-IPM, já não afirma ter dado valor ao Aconselhado, declara somente que ‘não estava presente, mas a quantia foi paga em espécie na mão do vendedor’. Também relatou que, por diversas vezes, consultou a placa do veículo e este nunca apresentou irregularidades, apenas uma restrição administrativa (multa), mas nunca soube de quem o Aconselhado adquirira referido veículo. Tem-se ainda nos autos que o Aconselhado fora visto pelo então Comandante Geral da PMCE, sozinho, fardado, fazendo, supostamente, uma tratativa com uma pessoa, causando-lhe estranheza e, quando esta viu a presença da composição policial militar, tal pessoa se evadiu do local em um táxi, tendo o oficial comandante designado uma equipe policial para a apresentação do policial Aconselhado e do veículo na delegacia para a averiguação da situação, tendo como condutor o 3º SGT PM JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA, o qual afirmou em sede de Conselho de Disciplina, fls. 229-Mídia CD: (4:00)...recorda vagamente da ocorrência...estava em instrução na Serra de Tianguá... o Cel Márcio chamou a equipe até a rodoviária e constatou que a ocorrência já estava em andamento...não se lembra o teor da ocorrência e nem como ela se desenvolveu; (6:00)...sobre o teor do boletim de ocorrência, afirmou não lembrar com propriedade...só lembra de ter ido encontrar o comandante na



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

rodoviária; Já o 1º SGT PM FRANCISCO CLEYTON LIMA DE SOUSA, afirmou: (3:40) Que se recorda dos fatos de ter sido acionado pelo Comandante Geral para conduzir o aconselhado para prestar esclarecimentos na delegacia; (4:30)...Que o fato que chamou a atenção do referido oficial foi o fato de um policial militar fardado, sozinho, ter abordado uma pessoa e discutir com ela...Que o aconselhado foi encontrado, mas não se recorda de ter abordado a pessoa que estava conversando com ele; (5:40) lembra que o veículo conduzido foi um etios..Que não se recorda dos detalhes da ocorrência, mas lembra que o aconselhado se apresentou na parte da tarde com advogado; (7:30) não recorda se o veículo ficou apreendido, mas recorda que viu o aconselhado na delegacia no mesmo dia da abordagem; e Dona CRISTIANE BEZERRIL, assim se reportou sobre esse episódio: (12:30) que Eliseu andava nesse veículo e chegou a ser conduzido pra delegacia com ele e foi constatado que não havia irregularidade, restando provado que, naquela ocasião, nenhuma restrição foi encontrada em relação ao veículo. Na realidade, essa condução foi feita em 17/04/2018, onde, na Delegacia de Polícia Civil de Tianguá, não houve constatação de irregularidade no Veículo Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, tendo o Aconselhado saído do local com a posse do veículo, Mídia fls. 20 e 46-IPM, entregando-o a Sra. Cristiane Bezerril; porém, em 21/02/2020, dois anos depois, ocasião em que a referida senhora esteve no Quartel de Tianguá, após a suspeição despertada no Cap PM Hildo Paulo, as restrições já constavam no sistema de consultas, o que levou a citada senhora ser conduzida para a delegacia e suspeitar que fora vítima de uma armação, vejamos: (15:40) Que acredita que foi armação... pois no momento em que foi denunciá-lo no quartel, já havia a denúncia sobre o veículo... policiais afirmaram que tinham acabado de receber uma ligação dizendo que o carro era roubado, contudo, não apresentou provas. O ST PM Eliseu de Nazaré Neto, por sua vez, negou a aquisição de tal veículo, afirmando que toda a negociação se deu através da própria Cristiane Bezerril, e ainda, que nunca recebeu qualquer valor da referida senhora para realizar qualquer tipo de negociação e que, quando o veículo foi apreendido dentro das instalações do quartel da 2ª Companhia, em Tianguá, os dois já não se relacionavam, sendo confirmado que, naquele dia, Sra. Cristiane realmente estava na companhia de um homem, o qual ficou dentro do veículo, o que também causou estranheza ao Cap PM Hildo Paulo dos Santos Filho, vejamos: nesse dia ela entrou no quartel em alta velocidade... que ela veio fazer uma denúncia em desfavor do St PM Eliseu... Que percebeu que um homem ficou dentro do veículo e não desceu do carro, que essa dinâmica toda levantou algumas suspeitas. Sobre as acusações, o Aconselhado atribui que estas denúncias de Cristiane trata-se apenas de perseguição da mesma por conta do rompimento, não apenas em relação a este fato, mas também por responder Maria da Penha, medidas protetivas... trata-se de uma vingança e, reforçando sua tese defensiva de que nunca intermediou negociações para a Sra. Cristiane, foram ouvidas as testemunhas Pablo César Souza Fernandes e Raimundo Ray Barbosa, que ratificaram essa versão. Diante de tudo o que foi apurado, a Comissão Processante concluiu que as acusações da Sra. CRISTIANE BEZERRIL FONTENELE VASCONCELOS não se sustentam, nem em provas testemunhais, tão pouco há documentos ou qualquer outra evidência fática que justifique o decreto de um edital condonatório, tendo em vista as informações incoerentes trazidas aos presentes autos. [...] Desta forma. Conforme já fartamente apurado, resta configurado que não há nos autos provas de que o Aconselhado tivesse conhecimento da ilicitude do veículo adulterado, visto que as transações comerciais ficaram a cargo da sua companheira e não há provas testemunhais ou documentais que possam comprovar os fatos constantes na Portaria Inaugural. [...] Analisados os autos, esta Comissão Processante passou a deliberar, em sessão própria e previamente marcada, onde foi facultada a presença do advogado e do acusado, em observância ao disposto na lei castrense nesse sentido, tendo o Dr. Antônio Rodrigues de Oliveira Neto, OAB/CE nº 24.517, comparecido ao Ato de Deliberação e Julgamento (realizada de forma virtual por meio de videoconferência), presente a Aconselhado, decidindo, ao final, conforme o art. 88 c/c o art. 98, § 1º, da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará), POR UNANIMIDADE DE VOTOS que, no presente Processo, o ST PM ELISEU DE NAZARÉ NETO, MF: 099.810-1-2: I – NÃO É CULPADO DAS ACUSAÇÕES, tendo em vista que os fatos constantes na portaria inaugural do presente feito não restaram comprovados; II – NÃO ESTÁ INCAPACITADO DE PERMANECER NO SERVIÇO ATIVO, ressalvado a instauração de novo Processo Regular caso surjam novos fatos ou evidências, de acordo com o que preceitua o Art. 72, § Único, inc. III, do Código de Disciplina dos Militares Estaduais do Ceará. [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 16864/2023, às fls. 294/295, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM ratificou o entendimento exarada pela Comissão Processante; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do aconselhado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 120/131, verifica-se que o ST PM Eliseu de Nazaré Neto - M.F nº 099.810-1-2, foi incluído na PMCE em 19/02/1990, possui 32 (trinta e dois) elogios, apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “ótimo”; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o Relatório Final nº 270/2023 (fls. 275/289), e b) Absolver o aconselhado ST PM ELISEU DE NAZARÉ NETO - M.F nº 099.810-1-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controledoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Justificação, protocolizado sob o SPU nº 220131321-5, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 153/2022, publicada no D.O.E. CE nº 074, de 05 de abril de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do TC PM RR Tarcísio Souza Farias, haja visto os fatos constantes no Inquérito Policial nº 488-685/2018, instaurado na Delegacia Regional de Polícia Civil em Juazeiro do Norte, na data de 29/05/2018, em desfavor do preictado oficial, acusado de receptação/adulteração de sinal identificador de veículo automotor, face a apresentação do veículo Ford/Fiesta Sd 1.6SE, cor branca, placa PJE 1419-BA, adulterado e com queixa de roubo no Estado da Bahia. De acordo com os autos do inquérito em apreço, o policial civil Diego Moraes de Vasconcelos, havia recebido uma ligação anônima dando conta do trânsito de um veículo Fiesta clonado na localidade Betolândia, por parte de um rapaz proprietário de um lava-jato, sendo que, em diligência com os policiais civis Ivanildo Pereira Rodrigues e Bernardo Vilésio Costa Rodrigues, encontrou o veículo na posse da pessoa de Antônio Marcos Araújo Ramos Filho (“Markim” dono do Lava-jato), o qual afirmou que Francisco Roberto Marculino Pereira havia oferecido o veículo por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Consta da portaria, que Francisco Roberto Marculino Pereira também foi abordado pelos policiais civis e teria relatado que o veículo estava na oficina de Emanuel Macedo Bezerra (proprietário da Oficina L.E. Autocenter), o qual, também foi conduzido à Delegacia e afirmou que o carro pertencia ao seu advogado Tarcísio Souza Farias, deixado na oficina há mais de dois meses para conserto, e que mandou o carro para o lava-jato após concluir o serviço. Em sede de inquérito policial, o senhor Emanuel Macedo Bezerra afirmou que o justificante o procurou na Delegacia para orientá-lo a dizer em seu depoimento que não sabia de quem era o veículo, contudo o depoente não quis mentir; e ainda afirmou naquele procedimento que o referido advogado teria insinuado que não pagaria pelos serviços prestados no veículo, motivo pelo qual a testemunha não quis que o advogado Farias o acompanhasse, pois percebeu que ele não assumiria a responsabilidade pelo carro e poderia prejudicá-lo. Consta ainda que o mencionado veículo foi submetido a perícia e o Laudo Pericial nº 179.481.07/2018D (natureza do exame documentoscópico) esclareceu que o documento do veículo é oficial e autêntico, contudo sobre os dados nele inseridos, somente o órgão expedidor pode informar sobre sua veracidade; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o justificante foi devidamente citado (fls. 25/26), apresentou defesa prévia (fls. 41/42v), foi interrogado à fl. 108, bem como acostou alegações finais às fls. 112/117 A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: IPC Ivanildo Pereira Rodrigues (fl. 45), IPC Bernardo Vilésio Costa Rodrigues (fl. 45), Francisco Roberto Marculino Pereira (fl. 45), Antônio Marcos Araújo Ramos Filho (fl. 59), IPC Diego Moraes de Vasconcelos (fl.72), DPC Douglas Duremberg Melo Balbino (fl. 83), Luiz Tarciano Bezerra da Silva (fl. 108) e Maximiliano Borges Clementino (fl. 108); CONSIDERANDO que, a despeito dos esforços empreendidos pela Trinca Processante, a testemunha Emanuel Macedo Bezerra, proprietário da oficina onde o veículo, supostamente, havia sido deixado para conserto por parte do oficial justificante e única testemunha a ter afirmado o veículo clonado pertencia ao deficiente, não atendeu a nenhuma das intimações exaradas pela Comissão (fls. 45, 59, 83); CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos sobre os fatos ora apurados, a Trinca Processante determinou a realização de diligências, no sentido de identificar outros funcionários da mencionada oficina. Por meio do ofício nº 6895/2022 (fl. 101), o Orientador da Célula Regional do Cariri/CGD informou que a Oficina não mais funciona no endereço citado, consignando a informação de que há cerca de 2 (dois) anos, o empreendimento deixou de funcionar naquele local, não havendo notícias do novo endereço; CONSIDERANDO que em sede de alegações finais (fls. 112/117), a defesa do justificante TC PM RR Tarcísio Souza Farias sustentou, em síntese, a inexistência de elo entre o oficial e o veículo irregular, acrescentando que o contexto dos fatos aponta para uma “certa escala” ou “cadeia de possuidores”, destacando ainda, que diante da sequência fática, antes de se chegar ao nome do deficiente, houve uma escala composta por outras 03 (três) pessoas, sendo que as duas primeiras abordadas em nenhum momento



apontaram que o veículo era ou estava na propriedade do acusado. Aduziu ainda que nenhuma das diligências realizadas pela PCCE confirmou que o veículo estivesse em poder do deficiente. Asseverou ainda que nenhuma das testemunhas ouvidas no presente Conselho confirmou que o justificante estivesse transitando com o mencionado veículo na oficina de Emanuel Macedo ou mesmo no Lava-Jato de Antônio Marcos (Markim). Ao final, requereu o arquivamento do presente Conselho de Justificação, face a existência de dúvidas relevantes que devem ser interpretadas em favor do deficiente; CONSIDERANDO que à fl. 04, consta mídia (DVD) contendo cópia dos autos do Inquérito Policial nº 488-685/2018, instaurado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte – Polícia Civil do Ceará, com vistas apurar os fatos constantes na portaria deste processo regular, o qual, após a concessão de vários prazos de dilação para a conclusão das investigações (fls. 68, 79, 84, 103, 107, 111 e 117 – Processo 0009163-87.2018.8.06.0112), foi suspenso em razão da propositura de Acordo de Não Persecução Penal ao oficial justificante (fls. 131, 135, 138/142 e 164/170 – Processo 0009163-87.2018.8.06.0112), que se encontra em fase homologação (fl. 173 - Processo 0009163-87.2018.8.06.0112); CONSIDERANDO que a 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte/CE, atendendo a pedido da Trinca Processante (fl. 32), autorizou o compartilhamento do processo nº 0000860-96.2019.8.06.0032 – IP nº 488-685/2018, com este órgão correicional, bem como sua eventual utilização como prova emprestada (fls. 88/88v); CONSIDERANDO que o Laudo Pericial nº 179.481.07/2018D, realizado no CRLV nº 013344364862, apreendido nos autos do Inquérito Policial nº 488-685/2018 referente ao veículo Ford Fiesta, concluiu que o documento “apresenta suporte com dispositivos de segurança regularmente utilizados em documentos deste tipo, característicos de autenticidade. Este perito acha por bem ressaltar que as considerações supracitadas atentam para os caracteres de segurança pertinentes a confecção do papel-suporte documento oficial autêntico, contudo, sobre os dados neles inseridos, somente o órgão expedidor nominado pode informar a veracidade dos mesmos”. (fls. 51/53 - processo nº 0000860-96.2019.8.06.0032); CONSIDERANDO que o Laudo Pericial nº 2021.0167578, realizado no veículo automotor tipo Automóvel, Marca/modelo I/Ford Fiesta Sd 1.6Lsea, ano/modelo/fabricação não informado, de cor branca, placa PJE1419, chassi e motor não informado, apreendido nos autos do IP nº 488-685/2018, concluiu “De acordo com todos os elementos materiais palpáveis, este perito resolvera por interpretar que as gravaçõesalfanuméricas dos do motor se apresentam em condições normais de originalidade, pertencente ao veículo I/FordFiesta Sd 1.6Lsea, de placa PJA6984, cadastrado e com ocorrência de roubo/furto, conforme pesquisa de informações do veículo. Já o NIV apresenta-se adulterado e a placa de identificação administrativa apresentada trata-se de dublê” (fls. 124/127 - processo nº 0000860-96.2019.8.06.0032); CONSIDERANDO que às fls. 120/127v, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 226/2022, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Face ao exposto, e considerando que os autos se compõem de provas documental, testemunhal e técnica que dão suporte ao livre convencimento motivado da Comissão, passou-se a emissão de voto, conforme determina o art. 84 da lei nº 13.407/2003 e, por unanimidade de votos, deliberou que: I – O Oficial justificante não é culpado das acusações constantes na Portaria inaugural, em razão de não haver provas suficientes para um edito condenatório, conforme inteligência do art. 439, “e”, do CPPM. II – O Oficial está capacitado a permanecer na situação de Inativo (reserva remunerada) da Polícia Militar do Ceará. Por outro lado, nada obsta que, surgindo fatos novos, seja instaurado processo regular nos termos do p.u. art. 72 da Lei nº 13.407/2003. (...)”; CONSIDERANDO que por meio do Despacho nº 11984/2022 (fls. 131/132) o Coordenador da CODIM/CGD ratificou o Relatório Final da Trinca Processante; CONSIDERANDO que à fl. 128, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Justificação, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que o Art. 12, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 13.407/2003, preconiza que “As transgressões disciplinares compreendem: I - todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar”; CONSIDERANDO o que se foi produzido no presente procedimento, conclui-se que o arcabouço probatório mostrou-se insuficiente para afirmar, com juízo de certeza, que o justificante TC PM RR Tarcísio Souza Farias, estava na posse do veículo Ford/ Fiesta Sd 1.6SE, cor branca, placa PJE 1419-BA, adulterado e com queixa de roubo no Estado da Bahia, o qual fora encontrado por policiais civis em um lava-jato, de propriedade do senhor Antônio Marcos Araújo Ramos Filho, v. “Markim”, que por sua vez, informou que o veículo havia sido deixado no local a pedido do senhor Emanuel Macedo Bezerra. Compulsando os autos do presente procedimento, verifica-se não haver nenhuma evidência concreta de que o deficiente estivesse trafegando no mencionado veículo, nem tampouco que tenha ele sido o responsável pelas adulterações evidenciadas no Laudo Pericial nº 2021.0167578, de fls. 124/127 - processo nº 0000860-96.2019.8.06.0032. Cumpre destacar que o nome do acusado só foi ventilado como sendo o responsável pelo veículo em comento, após os policiais civis terem conversado com o senhor Emanuel Macedo Bezerra, proprietário da oficina L.E. Center, o qual teria solicitado que um terceiro levasse o automóvel clonado até o lava jato de Antônio Marcos Araújo Ramos Filho, v. “Markim”. Nesse sentido, o policial civil IPC Ivanildo Pereira Rodrigues (fl. 45) confirmou ter participado da diligência que resultou na apreensão do veículo clonado, o qual foi encontrado nas proximidades de um lava jato em poder da pessoa conhecida por Marquinho, o qual informou aos policiais que o automóvel havia sido deixado naquele local e que pertencia a um terceiro sem declarar seu nome. Segundo o inspetor, surgiu comentários de que o veículo pertencia a um policial militar da reserva, mas ressaltou que o veículo adulterado não foi visto em poder do deficiente. O depoente também disse não ser possível afirmar que o justificante tenha sido o autor da falsidade documental do veículo apreendido. De igual modo, o IPC Bernardo Vilésio Costa Rodrigues (fl. 45) também confirmou ter participado da diligência que resultou na apreensão do veículo clonado, ressaltando que as diligências se originaram a partir de uma denúncia anônima recebida pelo IPC Diego Moraes. Segundo o depoente, o veículo foi encontrado em poder de Marquinho, o qual informou que o veículo teria sido deixado em seu lava jato por um cliente, acrescentando que ao chegarem na delegacia, foram informados de que o automóvel pertencia a uma pessoa que esteve na delegacia naquela ocasião, no entanto não soube declinar seu nome, mas ressaltou que esta pessoa foi citada pela Comissão Processante no momento da leitura da portaria de instauração do presente procedimento. O depoente disse ter ouvido dizer que o veículo clonado pertencia a um policial militar, à época, conhecido por “Major Farias”, o qual se apresentou na delegacia como advogado. Sobre as circunstâncias da abordagem ao veículo, o depoente disse que na ocasião não foi relatado a quem pertencia o automóvel, pois apenas na delegacia ouviu que o veículo havia sido deixado por um policial militar de nome Farias. Por sua vez, o declarante disse que o senhor Emanuel Macedo Bezerra foi a primeira pessoa que mencionou o nome do oficial justificante. O depoente também aduziu que Marquinho relatou que a pessoa de Francisco Roberto foi o responsável por deixar o veículo em seu lava jato e que o nome do justificante somente apareceu quando o senhor Emanuel macedo foi conduzido à delegacia. Outrossim, o policial civil IPC Diego Moraes de Vasconcelos (fl.72) também confirmou que, após receber uma denúncia anônima acerca de um veículo Ford/Fiesta que seria clonado, saiu em diligências com outros policiais civis, oportunidade em que localizou o automóvel nas proximidades de um lava jato em poder da pessoa conhecida por Marquinho, o qual informou aos policiais que o automóvel havia sido deixado naquele local para lavagem, negando que fosse o proprietário do automóvel. Segundo o declarante, Marquinho informou que o veículo pertencia a um terceiro, sem declarar seu nome. Asseverou ainda ter ouvido comentários de que um policial militar da reserva seria o proprietário do veículo clonado, mas destacou que esse militar não foi visto no veículo ou mesmo conversando com Marquinhos. Pelo que se observa dos depoimentos prestados pelos policiais civis, nenhum deles presenciou o justificante na posse do veículo, tendo apenas declinado que o nome do deficiente surgiu a partir de uma informação prestada pela pessoa de Emanuel Macedo Bezerra, o qual, a despeito dos esforços empreendidos pela Comissão Processante, não foi ouvido para confirmar tal informação (fls. 45, 59, 83). Em consonância com as informações prestadas pelos policiais civis, o senhor Antônio Marcos Araújo Ramos Filho, v. “marquinho” (fl. 59), confirmou que, atendendo um pedido de Francisco Roberto Marculino Pereira, foi buscar o veículo clonado em uma oficina mecânica para lavá-lo, destacando que ao chegar na oficina já havia policiais no local. Relatou que os policiais fizeram algumas perguntas, tendo o depoente ligado para Roberto e este foi ao local para buscar o veículo, destacando que achava que o veículo pertencia a Roberto e que em nenhum momento presenciou o oficial justificante na posse de mencionado automóvel, ressaltando que ninguém vinculou o nome do deficiente ao veículo. Por sua vez, o senhor Francisco Roberto Marculino Pereira (fl. 45) esclareceu que a pessoa de Emanuel Macedo Bezerra precisava de um lava jato para lavar o veículo em comento, pois estaria finalizando um serviço mecânico em sua oficina. Segundo o depoente, levou o rapaz do lava jato, seu vizinho Antônio Marcos, até a oficina para que este levasse o automóvel para lavagem, ressaltando que após a limpeza do veículo, não foi devolvido. A testemunha disse que apenas fez um favor para a pessoa de Emanuel Bezerra, não sabendo que se tratava de um veículo irregular. Em que pese ter confirmado que conhecia o oficial justificante, o depoente negou ter sido procurado por ele, asseverando que cada um prestou seus depoimentos e foram embora. O depoente disse que Emanuel Bezerra não soube informar a procedência do veículo, nem tampouco revelou a quem pertencia o automóvel. Segundo o depoente, Emanuel Bezerra nunca lhe disse que o automóvel pertencia ao justificante, acrescentando nunca ter presenciado o deficiente trafegando no veículo clonado, nem mesmo que ele tenha estado no interior da oficina. De igual modo, as testemunhas Luiz Tarcísio Bezerra da Silva (fl. 108) e Maximiliano Borges Clementino (fl. 108), confirmaram que eram clientes da oficina do senhor Emanuel Macedo, acrescentando que em nenhum momento presenciaram o justificante conduzindo o veículo Ford/Fiesta, nem tampouco presenciaram o deficiente na referida oficina. Posto isso, conclui-se não haver provas suficientes para afirmar que o oficial justificante TC PM RR Tarcísio Souza Farias fosse o possuidor do veículo clonado localizado em poder de “Marquinho”, nem que tenha sido o responsável pelas adulterações constatadas no automóvel, razão pela qual, em obediência ao princípio do in dubio pro reo não há como responsabilizar o justificante pelas transgressões constantes na portaria inaugural. Sobre o princípio do in dubio pro reo, Renato Brasileiro preleciona, in verbis: O in dubio pro reo não é, portanto, uma simples regra de apreciação das provas. Na verdade, deve ser utilizado no momento da valoração das provas: na dúvida, a decisão tem de favorecer o imputado, pois não tem ele a obrigação de provar que não praticou o delito. Antes, cabe à parte acusadora (Ministério Público ou querelante) afastar a presunção de não culpabilidade que recai sobre o imputado, provando além de uma dúvida razoável que o acusado praticou a conduta delituosa cuja prática lhe é atribuída. Enfim, não se justifica, sem base probatória idônea, a formulação possível de qualquer juízo condenatório, que deve sempre assentar-se para que se qualifique como ato revestido de validade ético-jurídica - em elementos de certeza, os quais, ao dissiparem ambiguidades, ao esclarecerem situações equívocas e ao desfazerem dados eivados de obscuridade, revelam-se capazes de informar, com objetividade, o órgão judiciário competente, afastando, desse modo, dúvidas razoáveis, sérias e fundadas que poderiam conduzir qualquer magistrado ou Tribunal a pronunciar o non liquet” (LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Volume Único. 5ª ed. rev. atual. e ampl. Jus Podivm. Salvador, 2017. p. 44/45). Sobre a aplicação deste princípio no âmbito do processo administrativo disciplinar, Antônio Carlos Alencar Carvalho assevera, in verbis: “Se, exauridas as medidas instrutórias materialmente possíveis, ainda persiste dúvida sobre a autoria ou materialidade da falta disciplinar, não existindo a segurança para se afirmar, taxativamente, a responsabilidade administrativa do acusado, é de rigor a absolvição. Calha o comentário de Léo da Silva Alves de que a busca da certeza jurídica é o objetivo central do processo, tolhendo-se



ao julgar decidir em dúvida, aleatoriamente ou com base em impressões ou sentimentos particulares, de forma improvisada, sem critérios ou elementos sólidos de convencimento” (CARVALHO, Antônio Carlos Alencar. Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância. 5^a ed. rev. atual. e aum. Fórum. Belo Horizonte, 2016. p. 1149); CONSIDERANDO a fé de ofício às fls. 65/69, verifica-se que o TC PM RR Tarcísio Souza Farias – M.F. nº 020.524-1-5 foi incluído na PMCE em 19/04/1983, possui 08 (oito) elogios e não apresenta registro ativo de punição disciplinar; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº226/2022**, às fls. 120/127v, e b) **Absolver** o justificante TC PM RR **TARCÍSIO SOUZA FARIAS** – M.F. nº 020.524-1-5, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa, protocolizado sob SPU nº 200187943-6, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 238/2021, publicada no D.O.E. CE nº 116, de 18 de maio de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM Marcos Malan Mafra Júnior e SD PM Joamerson Batista Ramos, tendo em vista as informações contantes no Relatório Circunstanciado do Supervisor de Policiamento do 19º BPM, relatando a ocorrência de arrebatamento da VTR 19062, da base do bairro Edson Queiroz, na madrugada do dia 19/02/2020, por indivíduos encapuzados e identificando-se como integrantes do movimento paredista deflagrado por militares estaduais, fato perpetrado no momento em que os precipitados militares estavam de sentinelas do referido posto fixo. Consta da Portaria Inaugural que as possíveis omissões praticadas pelos policiais militares investigados podem caracterizar participação no movimento paredista, resultando inclusive em instauração de Inquérito Policial Militar, conforme portaria nº 161/2020 – 1º CRPM/PMCE, tendo em vista a possível negligência dos policiais militares investigados, que na condição de sentinelas, tinham a responsabilidade de resguardar as instalações do quartel, bem como a integridade física dos policiais militares que se encontravam de repouso e todos os bens móveis do Posto Fixo em epígrafe; CONSIDERANDO que os fatos em comento vieram à tona através do ofício nº 226/2020, datado de 19/02/2020 (fl. 02), oriundo do Gabinete do Subcomando Geral da PMCE, que enviou cópia da Portaria de IPM nº 161/2020, instaurado no 1º CRPM/PMCE, em face de práticas de paralisação parcial do Policiamento Ostensivo Geral, contrariando a Recomendação nº 001/2020 – Promotoria de Justiça Militar Estadual, bem como a Recomendação do Comando Geral da PMCE, publicadas no BCG nº 032, de 14/02/2020; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, os sindicados foram devidamente cientificados das acusações (fls. 82 e 83), apresentaram Defesa Prévias (fls. 84/85 e 88/90), foram interrogados (fls. 144 e 145), bem como acostaram Razões Finais às fls. 149/163 e 164/168. A Autoridade Sindicante inquiriu as seguintes testemunhas: TEN QOAPM Francisco Edilson Mota Gomes (fl. 100), TEN QOPM Justino Ricardo Cabral Goiana (fl. 100), SD PM Francisco Diogo Soares da Silva (fl. 106), SD PM Francisco Barbosa da Costa (fl. 106), CAP PM Lilia Kerly de Sousa Narcizo (fl. 133) e 1º SGT PM Reginaldo Santos de Sousa; CONSIDERANDO que à fl. 126, consta mídia contendo cópia digitalizada do Inquérito Policial Militar nº 161/2020, instaurado pelo 1º CRPM, com o escopo de apurar os mesmos fatos constantes neste procedimento. Cumpre destacar que ao final do inquérito em referência, a Autoridade Policial Militar, por meio da Solução Final, concluiu pela necessidade de novas diligências (fl. 118); CONSIDERANDO que às fls. 48/55, consta cópia da escala de serviço referente ao dia 18/02/2020, que aponta que na data dos fatos ora apurados os sindicados estavam de serviço no Turno B, no horário das 17h00min às 05h00min; CONSIDERANDO que à fl. 130, consta o despacho nº 20/2022 – NUVID/CEOPI/CIOPS, oriundo CIOPS informando da inexistência de registros de imagens de videomonitoramento no período da madrugada, da câmera PTZ 84 (rua Cidade Ecológica c/ ru Coqueiros); CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 287/2022 (fls. 185/198), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] O Sd PM Marcos Malan Mafra Jr., em companhia do Sd PM Joamerson Batista Ramos, foi acusado de possível omissão e negligência durante uma ocorrência de arrebatamento de viatura policial sob sua guarda, no dia 19/02/2020, quando estava reforçando o policiamento na base policial fixa, situada no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, quando indivíduos encapuzados, identificando-se como integrantes do movimento paredista deflagrado por militares estaduais, chegaram de surpresa e renderam o militar, levando com eles a viatura PM 19062. A Portaria nº238/2021, publicada no DOE nº116, de 18/05/2021, instaurada para apurar os fatos [...] Após análise das alegações finais de defesa do militar e confrontando com o depoimento das testemunhas arroladas, verifica-se que assiste razão à defesa pelas seguintes constatações: a) A base policial fixa realmente não apresentava nenhuma segurança estrutural, a ponto de impedir ou obstacular qualquer tentativa de invasão/tomada; b) Todas as testemunhas, sem exceção, inclusive a ex-comandante imediata dos policiais, a capitã Lilia Kerly, apontaram o local onde fica a base policial, de acesso fácil e traçoeiro, com baixo nível de segurança para os policiais militares que faziam a guarda do local no momento da ocorrência; c) o soldado Mafra Jr. estava colaborando com o reforço da guarda da base, juntamente com o soldado Joamerson, porque o efetivo que trabalhava estava insuficiente por conta da falta de um policial ao serviço na base móvel naquele turno, bem como havia a preocupação de que a base fosse objeto de uma invasão por parte dos paredistas; d) O soldado Malan Mafra sofreu pressão por parte de colegas de profissão para aderir ao movimento paredista, mas se manteve trabalhando normalmente, sem rebater as ordens superiores, segundo confirmou a capitã Lilia em seu depoimento constante na videoconferência; e) Não há provas nos autos suficientes que possam dar convicção de facilitação ou adesão dos militares que estavam de sentinelas da base policial, de onde for subtraída a viatura. Foram solicitadas as imagens do entorno do local da base, mas infelizmente não mais estavam disponíveis, visto que só permanecem gravadas até 30 dias, segundo comunicou a supervisão do Núcleo de Videomonitoramento da CIOPS, fls. 130 destes autos. [...] Considerando que foi imputada, em tese, aos sindicados, a acusação de omissão e negligência, quando do arrebatamento de uma viatura policial que se encontrava sob suas guardas, estacionada no pátio da base policial, apoiando o policiamento daquela área do bairro Edson Queiroz, não hão de prosperar tais denúncias, posto que sem a correspondente prova que os incrimine. Outrossim, a única prova da qual se pode colher algum fruto é a testemunhal, porém em favor dos sindicados, posto que todas as testemunhas se manifestaram pela fragilidade e vulnerabilidade do local onde está instalada a base policial fixa, para a qual colidem vários acessos, os quais podem sinalizarem para um possível ataque de surpresa aos militares de serviço, ainda que estejam em posição de atenção concentrada. Ademais, os militares ora sindicados, embora sendo sabedores que os indivíduos encapuzados se identificaram como participantes do movimento paredista deflagrado por militares estaduais em fevereiro de 2020, não assumiram o risco de uma possível reação ante a ameaça iminente, a qual, sem os devidos cuidados e destreza técnico-profissional, poderiam dar lugar a um resultado desastroso e trágico para as vidas envolvidas ali naquele cenário de tensão e grave risco, ocasionando desfecho necessário e desgastante para a Corporação, para as famílias dos militares envolvidos e finalmente para a própria sociedade. Converge para esse entendimento a decisão da Auditoria Militar do Estado do Ceará no Processo nº 0264467-61.2020.8.06.0001, que apura situação semelhante a em questão nesta sindicância, pois versa sobre a tomada de uma viatura no período do motim/movimento paredista da PMCE de 2020. [...] Em consequência, e por todo o exposto acima, com base nos argumentos fático-jurídicos apresentados, bem como as provas existentes nos autos, sugiro o arquivamento deste apuratório administrativo, tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação dos militares acusados, conforme a dicção do art. 439, alínea “e”, do Decreto Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c o art. 73, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar dos PM/BM do Estado do Ceará) [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 13983/2022, à fl. 201, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM ratificou o entendimento acima; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor dos sindicados foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 139/140 e 170/173, verifica-se que: a) O SD PM Marcos Malan Mafra Junior foi incluído na PMCE em 11/06/2018, possui 02 (dois) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “bom”; b) O SD PM Joamerson Batista Ramos foi incluído na PMCE em 11/06/2018, possui 01 (um) elogio, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “bom”; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº287/2022** (fls. 185/198) e, b) **Absolver** os **SINDICADOS** SD PM Marcos Malan Mafra Júnior - M.F nº 309.024-7-5 e SD PM Joamerson Batista Ramos - M.F nº 309.098-9-5, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput



da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral da Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa protocolizada sob o SPU nº 18586347-7, instaurado através da Portaria CGD nº 1021/2018, publicada no D.O.E CE nº 231, de 11 de dezembro de 2018, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT BM Reginauro Sousa do Nascimento, CB PM Rafael Lima da Silva e CB PM Daniel Oliveira Marques, tendo em vista as informações contantes no Inquérito Policial Militar, sob Portaria Nº311/2018-IPM-CFJM, que investigou a conduta dos militares retro-mencionados, no tocante aos dois primeiros, os quais são presidente e diretor de relações-públicas respectivamente de associação representativa, por haver divulgado matéria no site institucional desta com tons depreciativos a forma do Governo do Estado do Ceará gerencia o que se restringe aos salários e matrículas dos soldados formados em 2018, turma 3, e no tocante ao último, por haver publicado a referida matéria em mídia digital via wathsapp, e se manifestando de forma ofensiva e depreciativa ao Governo do Estado, ao Secretário da Segurança e Defesa Social e ao Comandante-Geral da PMCE; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, os sindicados foram devidamente cientificados das acusações (fls. 90, 91 e 103), apresentaram Defesa Prévias (fls. 92/93, 100/101 e 106/108), foram interrogados (Mídia fl. 211), bem como acostaram Razões Finais às fls. 226/236 e 237/249. A Autoridade Sindicante inquiriu as seguintes testemunhas: CB PM Cleyber Barbosa Araújo (fls. 154/155 e 158/159), 2º SGT PM Djones Fagner de Lima Menezes (fls. 156/157), Thiago de Sousa Marinho (fls. 160/162), Valdênia Arruda de Oliveira (fls. 163/164), CB PM Bergson Miranda de Oliveira (fls. 172/173) e SD PM Noélio da Rocha Oliveira. A testemunha de defesa, Felipe Roger Cunha de Castro, não compareceu a nenhuma das audiências para as quais fora notificado (fls. 171, 189 e 195); CONSIDERANDO que em sede de defesa prévia (fls. 106/108), a defesa do sindicado SGT BM Reginauro Sousa do Nascimento, requereu a exclusão do nome do defendente do rol de acusados da Sindicância Administrativa em comento, com amparo legal no art. 2º § único, I, da Lei 13.407/03, haja vista ter tomado posse no cargo de vereador do município de Fortaleza em 1º de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO que em despacho exarado às fls. 123/124, a Comissão Processante, com fundamento no Art. 2º, § único, inciso I, da Lei Estadual nº 13.407/2003 c/c Art. 53 da Lei Estadual 13.729/2006, deferiu o pedido da defesa do Sindicado SGT BM Reginauro Sousa do Nascimento, para excluí-lo do rol de acusados da presente sindicância, tendo em vista que o precipitado militar tomou posse no cargo de vereador do município de Fortaleza/CE, no dia 01 de fevereiro de 2019, consoante ofício nº 0162/2019/COGEL (fl. 118); CONSIDERANDO no Relatório Técnico nº 10/2018 – CIP PMCE, da lavra da Coordenadoria de Inteligência Policial – PMCE (fls. 07/12), consta a informação de que no dia 13/07/2018, circulava nos grupos de WhatsApp, mensagens, de suposta autoria do então Vice-Presidente da APS, CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA – MF. 303.494-1-5, relatando sobre a falta de equipamentos de segurança na Policia Militar, discorrendo que “TURMA 3 DA PMCE NÃO RECEBEU NÚMERO DE MATRÍCULA E SALARIOS SO EM AGOSTO”, conforme trecho transcrita a seguir: “Cheios de vontade de trabalhar e servir a sociedade, novos soldados ganham ‘banho de água gelada’ do governo trapalhão, postos a trabalhar SEM SALARIO E SEM identidade funcional. Governo e secretário de segurança estava tão preocupados em inaugurações, apressados, que pecaram no planejamento básico. Sem falar na falta de coletes, armamentos e equipamentos em quantidade suficiente para não só servirem bem a sociedade, mas como também proporcionar o mínimo de segurança a esses profissionais. Senhor governador, secretário de segurança e comandante-geral, se coloquem no lugar desses profissionais, providenciem logo, PELO Menos a lotação daqueles que estão longe de suas famílias. Todo o interior do Estado do Ceará carece desses profissionais! APS faz o máximo por seus associados! Rafael Lima, Vice Presidente APS Compartilhem esse absurdo!”. Ainda de acordo com o relatório supra, na mesma data, restou verificado no perfil no Facebook do sindicado, então Vice-Presidente da APS, uma publicação compartilhada, publicada na fanpage da Associação dos Profissionais de Segurança no Facebook, que continha uma matéria jornalística com o tema: “TURMA 3 DA PMCE NÃO RECEBEU NÚMERO DE MATRÍCULA E SALARIOS SÓ EM AGOSTO” (fl. 10/11), a qual trazia o seguinte texto: “Os novos soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), que fazem parte da terceira turma, estão tendo diversos problemas para começar a atuação nas ruas. O Governo do Estado nomeou 1.319 profissionais, no entanto, mesmo sem entregar suas matrículas (identidades funcionais), colocou-os para atuar nas ruas. A falta da documentação pode acarretar uma série de problemas. Como o novo soldado, numa abordagem policial, portando uma arma acautelada da Polícia Militar, comprovará que faz parte da corporação sem identidade funcional e número de matrícula? Se ele não tem como provar que é servidor público, como numa emergência conseguirá ser atendido pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do ceará (Issec)? E o transporte intermunicipal como poderá ser utilizado sem o documento que o identifica como policial? O Governo do Ceará nomeia mais de mil homens para operacionalidade, mas não oferece o mínimo de condições estruturais. Do que adianta fazer solenidades inaugurais e de formatura, com grande investimento em marketing, se não disponibiliza e esse profissional a atenção que ele precisa? Além de atuar sem matrícula documento funcional, a 3ª Turma está passando por um outro problema que é a falta de pagamento. Conforme informações de fontes ligadas ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, os militares receberão remuneração somente em agosto e o valor pago será referente ao mês de julho e aos dezito dias de junho. Então, eles irão passar mais de um mês sem receber. Um absurdo! Uma total falta de planejamento do Governo por não se programar em tempo hábil. Diversos cursos de formação estão sendo feitos colocando policiais nas ruas para atender a agenda política da gestão atual, sem se preocuparem com a infraestrutura, equipamentos e armamentos. Policiais vindos do Interior do Ceará ou até de outros estados com despesas altas que na maioria das situações não terão como arcar. APS”; CONSIDERANDO que em razão dos fatos ora apurados, os sindicados CB PM Rafael Lima da Silva e CB Daniel Oliveira Marques foram indiciados nos autos do Inquérito Policial Militar nº 311/2018 – CFJM, conforme se depreende do Relatório Final às fls. 48/83; CONSIDERANDO que a Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará, atendendo a pedido da Autoridade Sindicante (fl. 125), autorizou o compartilhamento dos autos da Ação Penal nº 0042335-62.2018.8.06.0001 com este órgão correicional, bem como sua eventual utilização como prova emprestada (fls. 137/138); CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que, em razão dos fatos ora apurados, os sindicados CB PM Rafael Lima da Silva e CB Daniel Oliveira Marques foram denunciados nos autos da Ação Penal nº 0042335-62.2018.8.06.0001 (fls. 297/299, 303, 310/311 e 314/315), como incurso no crime tipificado ao teor do Art. 166 do Código Penal Militar (publicação de crítica indevida), o qual encontra-se ainda em fase de instrução; CONSIDERANDO que à fl. 211, consta mídia contendo parte das audiências de instrução do presente Conselho de Disciplina, dentre aquelas que foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 08/2022 (fls. 250/263), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] Conforme o Relatório Técnico nº 10/2018, oriundo da Coordenadoria de Inteligência Policial – CIP – PMCE (fls. 7/12), chegou ao conhecimento daquele setor no dia 13/07/2018, que circulava nos grupos de WhatsApp, mensagens, de suposta autoria do então Vice-Presidente da APS, CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA – MF. 303.494-1-5, relatando sobre a falta de equipamentos de segurança na Polícia Militar, discorrendo que ‘TURMA 3 DA PMCE NÃO RECEBEU NUMERO DE MATRÍCULA E SALARIOS SÓ EM AGOSTO’ [...] Destarte, ainda de acordo com o teor da supracitado relatório, na mesma data, restou verificado, no perfil no Facebook do sindicado, então Vice-Presidente da APS, uma publicação compartilhada, publicada na fanpage da Associação dos Profissionais de Segurança no Facebook, que continha uma matéria jornalística com o tema: ‘TURMA 3 DA PMCE NÃO RECEBEU NÚMERO DE MATRÍCULA E SALARIOS SÓ EM AGOSTO’ (fl. 10/11) [...] Por conseguinte, verificou-se que o comentário inicial, postado via WhatsApp, em tese, pelo CB Rafael Lima, teria decorrido da publicação acima descrita no Facebook, oriunda da APS. Isto posto, este Encarregado entendeu inicialmente por arrolar testemunhas no intuito de esclarecer, se realmente a supradita matéria foi publicada pela APS, quem a teria escrito e postado, assim como a quem competia autorizar publicações daquela natureza em redes sociais. As testemunhas inquiridas, todas, há época dos fatos ora apurados, eram ocupantes de cargos na APS, ou já haviam composto aquela diretoria, e foram consonantes ao discorrerem que a atribuição de elaborar e publicar matérias em veículos de comunicação, oriundas da APS, competia unicamente ao profissional contratado pela entidade para exercer a função de jornalista, desobrigando-o da necessidade de anuência da diretoria para tais feitos. O jornalista em tela trata-se do Sr. THIAGO DE SOUSA MARINHO, o qual em termo de depoimento afirmou, in verbis, acerca da publicação (fls. 160/162): ‘(...) Que em relação às publicações dos textos, objeto de apuração nesta sindicância, o depoente afirma que escreveu o texto constante às fls. 08 e postou tanto no site, quanto no instagram e fan page da APS (...) Já sobre autorizações para as publicações, disse: (...) que possuía autonomia de colher as informações e realizar textos e postagens sem a necessidade de passar pelo crivo da diretoria (...)’ Destarte, ao ser perguntado de que maneira teria sido influenciado a elaborar o texto postado, respondeu in verbis: (...) que recebeu informações de uma fonte fora APS, mas inserido no contexto da segurança pública, diretamente em sua rede social pessoal, posteriormente realizou a checagem e apuração dessas informações e por fim, realizou a postagem (...). Não obstante, no intuito de serem verificadas as atribuições inerentes aos cargos de Vice-presidente, ocupado pelo sindicado, CB Rafael Lima e pelo Diretor de Relações Públicas, ocupado pelo Cb Daniel Oliveira, fora analisado cópia digitalizada do Estatuto Consolidado da Associação dos Profissionais de Segurança, vigente há época (fls. 48/69 – IPM - fl. 36 – Sindicância), conforme extrai-se abaixo, in verbis: Art. 36 – Compete ao Diretor Vice-Presidente: I- Auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições e substituí-lo nos casos previstos neste estatuto; II-Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regime Interno; III-Colaborar com o Diretor-Presidente, participando de comissões e sugerindo medidas no sentido de melhor cumprimento das finalidades da APS; IV-Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; V- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término. (Grifo nosso) Art. 42 - Compete ao Diretor de Relações Públicas: I-Tomar conhecimento de notícias da imprensa e redes sociais no que se refere a assuntos de interesse da APS; II-Redigir discurso, dirigir mensagens aos associados, autoridade e ao público em geral, assinado conjuntamente com o Diretor-Presidente; III-Representar a APS, juntamente com o Diretor Presidente ou por delegação deste, nas festividades e solenidades para as quais a APS tenha sido convidada; IV-Recepionar os convidados por ocasião das festividades e solenidade promovidas pela APS; V-Promover propaganda via imprensa,



radiofônica, escrita e televisiva, sempre com aprovação do Diretor Presidente. (Grifo nosso). Ademais, ao serem vislumbradas as alegações finais de defesa apresentadas pelos sindicados, referente ao CB PM DANIEL OLIVEIRA MARQUES (fls. 237/249) foi aduzido que nos depoimentos das testemunhas, assim como no auto de qualificação e interrogatório, ficou consignado que não era de responsabilidade do Diretor de Relações Públicas a autorização de publicações ou responsabilidade pelas divulgações, sendo que o repórter contratado pela associação (jornalista Thiago Marinho) teria autonomia para produzir e publicar notícias em redes sociais sem autorização prévia da diretoria. Entretanto, conforme acima elencado, especificamente no tocante ao art. 42 I e II do Estatuto Consolidado da Associação dos Profissionais de Segurança, vislumbra-se que ao Diretor de Relações Públicas daquela entidade, dentre outras atribuições, competia tomar conhecimento de notícias da imprensa e redes sociais no que se refere a assuntos de interesse da APS, assim como redigir discurso, dirigir mensagens aos associados, autoridade e ao público em geral, assinado conjuntamente com o Diretor-Presidente. Por ocasião de sua qualificação e interrogatório, o sindicado aduziu, ao ser indagado, que sua função enquanto Diretor de Relações Públicas da APS era, in verbis, ‘acompanhar alguns trabalhos que eram feitos na entidade e no setor (...) os textos produzidos, os acessos às mídias institucionais da entidade, não passavam por mim’ (9’00”). Ao ser questionado, desta feita, se o Estatuto da Associação regulamentava, atinente ao cargo por ele ocupado, algo sobre publicação de matérias, respondeu in verbis: ‘não, não me recordo no momento, mas acredito que não haja uma escrita (...) fáctica em que há uma necessidade do Diretor de Relações Públicas autorizar ou desautorizar publicações’ (12’10”). Apesar de a peça defensiva discorrer acerca da inexistência de justa causa, o que afastaria a figura do possível delito, tendo em vista a ausência do ato ilícito, entende-se por não acolher tais argumentos, face às incongruências acima denotadas, onde claramente consta no aludido estatuto, atribuições atinentes ao Diretor de Relações Públicas especificamente no sentido de, além de tomar conhecimento das notícias de interesse da APS, redigir discursos e dirigir mensagens aos associados, autoridades e ao público em geral, que deveriam ser assinadas, conjuntamente com o Diretor-Presidente, competência essa visivelmente negligenciada pelo sindicado, ao ser veiculada matéria institucional da Associação, sem seu conhecimento ou anuência. Concernente às argumentações em prol da defesa do sindicado CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA (fls. 237/249), onde fora arguida inexistência de ato transgressor, atipicidade de conduta e a necessidade de motivação para imputação de responsabilidades administrativas, haja vista que o sindicado não teria agido dolosamente, ao divulgar comentários via aplicativo WhatsApp, decorrente da publicação retromemoranda, na home page da APS no Facebook, em que tal ação teria se dado em razão de tornar público o que estava acontecendo, inexistindo a intenção de criticar autoridades ou sua forma de gestão, entende-se também não prosperar, haja vista, que notoriamente a referida postagem se deu em tom de crítica à ações implementadas pelo executivo estadual e desrespeito a autoridades governamentais constituídas do Estado, particularmente ao reportar-se, ao governo estadual como ‘trapalhão’. Ademais, no decurso da presente apuração, vislumbrou-se ainda, por parte do sindicado, CB Rafael Lima, na condição de Vice-Presidente, que também não fora cumprida atribuição de sua alcada, no que prevê o Estatuto Consolidado da Associação dos Profissionais de Segurança, em seu art. 36: ‘Compete ao Diretor Vice-Presidente: II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regime Interno’, ao ser publicada matéria institucional em nome daquela Associação, em desconformidade com art. 42 II, daquele estatuto, pois segundo apurado nos autos, tal postagem não teria passado pelo crivo do Diretor de Relações Públicas (CB Daniel Oliveira) em conjunto com o Diretor-Presidente antes de sua veiculação. No que tange ao pleito da defesa do 1º SGT BM REGINAÚRO SOUSA DO NASCIMENTO, requerendo a exclusão do nome do sindicado do rol de investigados da Sindicância Administrativa em comento, com amparo legal no art. 2º § único, I da Lei 13.407/03, haja vista ter tomado posse no cargo de vereador do município de Fortaleza em 1º de fevereiro de 2019, e contemplado pelas tenazes do art. 53, III da citada Lei, sendo por conseguinte, reeleito para o mandato eletivo, iniciado em 2021, também na Câmara Municipal de Fortaleza, entendeu-se por acolher o pedido, com esteio legal, conforme preceitua o Código Disciplinar PM/BM, Art. 2º: ‘Estão sujeitos a esta Lei os militares do Estado do serviço ativo, os da reserva remunerada, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica: I - aos militares do Estado, ocupantes de cargos públicos não militares ou eletivos’. (Grifo nosso). O Inquérito Policial Militar instaurado sob a Portaria nº 311/2018 – IPM – CFJM (cópia digitalizada em mídia - fl. 36 dos autos), indiciou os policiais militares ora sindicados, CB Rafael Lima, por haver publicado matéria em mídia digital via aplicativo WhatsApp, ofensiva e depreciativa à autoridade governamental, e o CB Daniel Oliveira, por haver divulgado matéria no site institucional da APS, com tons depreciativos ao governo do estado no tocante a salários e matrículas dos soldados formandos em 2018 - turma 3, além de sugerir indiciamento ao SGT BM Reginauro Sousa do Nascimento, então Diretor-Presidente. Em decorrência, tramita na Auditoria Militar do Estado do Ceará, Ação Penal nº 0042335-62.2018.8.06.0001, onde os policiais militares ora sindicados figuram na condição de denunciados pela prática do delito de publicação ou crítica indevida, previsto no art.166, do Código Penal Militar. Em análise ao conjunto probatório constante nos autos, embora todas as testemunhas inquiridas, de forma harmônica tenham aduzido que competia ao jornalista da APS, tanto elaborar, quanto veicular matérias de interesse daquela Associação, inexistindo a necessidade de anuência da diretoria para tal fim, ao ser compulsado o Estatuto Consolidado da Associação dos Profissionais de Segurança vigente há época dos fatos ora apurados, observa-se claramente, nos termos do art. 42 I e II, incumbência tácita do Diretor de Relações Públicas, CB Daniel Oliveira, acerca da questão, as quais deixaram de ser efetivadas, culminando com a publicação da matéria jornalística em tela, a qual criticou ações desencadeadas pelo Governo Estadual referentes a formação da 3ª turma de soldados em 2018. Outrossim, aferiu-se ainda, que o então Vice-presidente da APS, CB Rafael Lima, decorrente da divulgação dessa matéria jornalística, deixou de atender os preceitos do art. 36 II do epígrafeado Estatuto, pois teria sido publicada em nome da Associação em desconformidade com art. 42 II, sem conhecimento ou anuência do Diretor de Relações Públicas e Diretor-Presidente. Ademais, restou também configurado que o militar Vice-presidente, após a publicação da supracitada matéria na fanpage da Associação no Facebook, além de tê-la compartilhado naquela plataforma interativa, postou via aplicativo WhatsApp, texto contendo comentários críticos sobre a reportada veiculação, em tons de crítica desconsideração ao Governo do Estado do Ceará e desrespeito às Autoridades Governamentais. Concernente ao SGT BM Reginauro, ocupante do cargo de Diretor-Presidente à época, com fulcro no art. 2º § único, I da Lei 13.407/03, por atender inicialmente o estabelecido no art. 53, III e atualmente, pós reeleição, enquadrar-se no art. 53, II, do Código Disciplinar, o militar deixa de figurar no rol de sindicados. Por conseguinte, pelas razões acima expostas, em relação ao 1º SGT BM REGINAÚRO SOUSA DO NASCIMENTO – MF. 113.929-1-1, sou de parecer favorável ao ARQUIVAMENTO PELA PERDA DO OBJETO, podendo esta ser desarquivada ou instaurado novo processo caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos, conforme prevê o Parágrafo único do Art. 72, da Lei nº13.407/2003. Em relação ao CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA – MF. 303.494-1-5, que exercia o cargo de Vice-presidente da APS, apreende-se que incorreu em condutas transgressivas tipificadas no art. 13, § 1º, X, XXVIII, XXIX e XXXIII, e § 2º, IX e LIII da Lei nº 13.407/03, razão pela qual entende-se pela APLICAÇÃO DE SANSÃO DISCIPLINAR. Referente ao CB PM DANIEL OLIVEIRA MARQUES – MF. 303.286-1-2, Diretor de Relações Públicas da APS, transgrediu disciplinarmente nas tenazes do art. 13, § 1º, X, XXIX e XXXIII, e § 2º, IX e LIII da Lei nº 13.407/03, razão pela qual entende-se também pela APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 742/2022, as fls. 267/270, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM/CGD ratificou o entendimento exarado pela Autoridade Sindicante; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor dos sindicados foram esgotados no transcorrer da presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 217/217v e 220/225, verifica-se que: a) o CB PM Rafael Lima da Silva – M.F. nº 303.494-1-5, foi incluído na PMCE em 08/09/2010, não possui elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “ótimo”; b) o CB PM Daniel Oliveira Marques – M.F. nº 303.286-1-2, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos inciso I do Art. 35, com as agravantes dos incisos IV e VI do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares tipificadas ao teor do Art. 13, § 1º, incisos X, XXVIII, XXIX e XXXIII, e § 2º, incisos IX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003; c) Absolver o militar estadual SGT BM REGINAÚRO SOUSA DO NASCIMENTO – M.F. nº 113.929-1-1, com fundamento no Art. 2º, § único, inciso I, da Lei Estadual nº 13.407/2003 c/c Art. 53 da Lei Estadual 13.729/2006, tendo em vista que o precipitado militar ocupa atualmente cargo eletivo, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; e) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; f) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação da sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §§º. Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº985/2023 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, I e IV, e art. 5.º, I, da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2311221153, do qual consta Relatório Técnico nº 914/2023 COINT/CGD, informando que, no dia 10 de dezembro de 2023, durante confraternização da Delegacia Regional de Iguatu/CE, a arma de fogo pertencente ao acervo da Polícia Civil do Estado do Ceará e acatulada sob a responsabilidade do Escrivão de Polícia Civil Rerisson Bezerra Marques foi, supostamente, furtada pelo Inspetor de Polícia Civil Hildon Lopes de Souza; CONSIDERANDO que, conforme mencionado relatório técnico, na referida confraternização, o EPC Rerisson Bezerra Marques afirmou ter guardado a referida arma de fogo (pistola) em uma gaveta de um móvel da área de lazer do local



onde acontecia a confraternização e conforme visualizado em vídeo das câmeras de segurança do local, o IPC HILDON LOPES DE SOUZA retirou a arma da gaveta, colocando-a em dois sacos plásticos e repassando-a para um jovem que guarda o objeto em um veículo sedan de cor prata; CONSIDERANDO que para apurar os fatos foi instaurado, na Delegacia Regional de Iguatu/CE, o inquérito policial nº 479-906/2023; CONSIDERANDO que, conforme informações constantes dos autos, apesar do IPC Hildon Lopes de Souza, inicialmente, ter negado estar de posse da arma de fogo, esta se encontrava no interior do veículo do servidor, o qual somente apresentou a arma de fogo, após ser informado de que existiam imagens do momento em que ele pegou arma na gaveta, na qual tinha sido guardada; CONSIDERANDO que, após ser questionado pelo escrivão de polícia civil Rerisson Bezerra Marques do motivo pelo qual levou a arma de fogo, o IPC Hildon Lopes de Souza puxou sua arma de fogo contra o EPC Rerisson Bezerra Marques e outro policial civil que o acompanhava no momento; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil Hildon Lopes de Souza, supostamente, violou os deveres previstos no artigo 100, incisos I, VIII, IX e XII, bem como praticou, em tese, as transgressões disciplinares constantes do artigo 103, alínea "a", inciso IV, alínea "b", incisos I e II, alínea "c", incisos III e XII, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil **HILDON LOPES DE SOUZA**, M.F. nº 167.984-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°986/2023 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, I e IV, e art. 5.º, I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2307957779, onde há ofício oriundo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, informado a respeito da prisão em flagrante delito do Policial Penal RUSSOULINO BRAZ MOURA, ocorrida no dia 14 de dezembro 2023, pelo cometimento, em tese dos crimes tipificados nos artigos 180 (recepção) e 330 (desobediência), do Código Penal, fato que gerou a instauração do Inquérito Policial nº 323-120/2023; CONSIDERANDO que o Policial Penal Russoulino Braz Moura, na data citada, quando pilotava a motocicleta YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, de cor preta, sem placas, teria desobedecido uma ordem de parar, emitida por Policiais Rodoviários Federais, que realizavam uma fiscalização de trânsito na BR-116, na altura do KM 26, em Itaitinga-CE; CONSIDERANDO que servidor teria fugido em alta velocidade, fazendo zigue-zague, de maneira extremamente perigosa, fato que motivou os Policiais Rodoviários Federais a perseguir-lo pela rodovia, cuja abordagem só foi possível depois que o policial penal, ao realizar um retorno, se desequilibrou e caiu da motocicleta; CONSIDERANDO que a motocicleta pilotada pelo Policial Penal Russoulino Braz Moura possuía registro de roubo/furto formalizado no Boletim de Ocorrência nº 102-11223/2023; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas do servidor também no âmbito disciplinar, pois configuram, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, III e XIV, 10º, X, da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal **RUSSOULINO BRAZ MOURA**, Matrícula Funcional nº 300.590-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do referido servidor de suas funções, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; III) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02740/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 29.04.2019, **ROSALINE CAVALCANTE BRAGA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001434, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 08, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com provimentos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 08, LEI N° 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.130,87
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto) LEI N° 9.826/74, ART. 43	RS 106,54
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º Vice-Presidente
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patricia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOCAL

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 7615/2023

*** *** ***



ATO NORMATIVO N°339.**REGULAMENTA E ALINHA A ATUAÇÃO DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA - CTLEGIS,
PRINCIPALMENTE QUANTO SUAS ATRIBUIÇÕES E ASSESSORAMENTO AOS PARLAMENTARES.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, "a", da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o disposto no Ato Normativo nº 304, de 2021, que alinhou a terminologia "Consultoria Parlamentar" à Resolução nº 698, de 2019 adaptando-a, ao significado técnico conceitual institucional, para "Consultoria Técnica Legislativa". CONSIDERANDO que a Consultoria Técnica Legislativa é o escopo da Certificação NBR ISO 9001:2015 que presta suporte às atividades finalísticas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece.; CONSIDERANDO por fim, que os documentos do escopo da Certificação NBR ISO 9001:2015 devem estar em conformidades com os requisitos normativos e regulamentares, dentre eles, a Resolução nº 751 de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) que revogou a Resolução nº 389, de 1996; RESOLVE:

Art. 1º Alinhar o disposto no Ato Normativo nº 304, de 2021 à Resolução nº 751, de 2022 (Regimento Interno) que amplia as atribuições da Consultoria Técnica Legislativa (art. 99) e prevê o suporte técnico aos deputados designados relatores, nos termos regimentais (art. 211, parágrafo único).

Art. 2º Subordinada à Diretoria Legislativa, a Consultoria Técnica Legislativa - CTLegis, tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento da produção legislativa por meio da prestação de consultoria institucional ofertando serviço técnico especializado aos parlamentares e aos gestores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, mediante solicitação.

Art. 3º A CTLegis é constituída por equipe multidisciplinar de profissionais, preferencialmente, pós-graduados, com atuação nas áreas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa (arts. 54, 99 e 211, parágrafo único).

§1º As áreas de atuação serão agrupadas em campos de conhecimentos conforme previsto no artigo, 25,1, alínea "d" da Resolução N° 698, de 31 de outubro de 2019.

§2º O consultor desenvolverá as atividades, preferencialmente, na sua área de atuação, podendo atuar, também, nas demais áreas, mediante análise da formação acadêmica, do perfil profissional, da disponibilidade, e da demanda solicitada.

Art. 4º Os serviços disponibilizados pela CTLegis são:

I - consultoria técnica simplificada;

II - estudo técnico;

III - minuta de proposição legislativa;

IV - nota técnica;

V - pesquisa;

VI - produção técnica literária;

VII – estudo complementar sobre mérito de proposição, mediante solicitação de deputados designados relator de matérias em tramitação.

§1º A CTLegis poderá realizar outros serviços técnicos demandados pelo Diretor Legislativo ou por intermédio deste.

§2º Os serviços da CTLegis são confidenciais e apartidários, sendo vedada a extração ou a concessão de cópias, ressalvada a autorização expressa e formal do solicitante.

Art. 5º Ficam revogados os Atos Normativos nº 304, de 11 de agosto de 2021 e nº 306, de 12 de novembro de 2021.

Art. 6º Este Ato Normativo terá vigência a partir de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de novembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputado Oscar Rodrigues

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

3ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputada Luana Ribeiro

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO



*** *** ***

**16º TERMO DE CRENDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 12884/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CRENDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa **CEARÁ ANTENADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.997.050/0001-84, situada à Av. Eusébio de Queiroz, nº 3993, Sala 04 – A47, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-046, representada neste ato por Alexandre Luis de Oliveira, CPF nº 368.143.003-97, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Alexandre Luis de Oliveira, pela empresa CEARÁ ANTENADO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°97/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°83/2023**

PROCESSO: 04641/2023. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material de expediente** para atender às demandas deste poder legislativa. JUSTIFICATIVA: Os materiais a serem adquiridos são de uso diário para consecução dos trabalhos e rotinas administrativas realizados no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, e com as diretrizes de logística sustentável. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial de contagem a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, nº 27.624, de 22 de novembro 2004; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 1 – CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1 un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: azul; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador lateral, tampa removível com furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou equivalente.; QUANTIDADE: 12.000, UNIDADE: Unidade, MARCA: BIC, VALOR UNITÁRIO: R\$0,53 (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); ITEM 2 – CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1 un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: preta; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador lateral, tampa removível com furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou equivalente.; QUANTIDADE: 2.000, UNIDADE: Unidade, MARCA: BIC, VALOR UNITÁRIO: R\$0,53 (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); ITEM 3 – CANETA ESFEROGRÁFICA, material: plástico; quantidade cargas: 1 un; material ponta: plástico com esfera de tungstênio; tipo escrita: média; cor tinta: preta; características adicionais: tubo cilíndrico sextavado com respirador lateral, tampa removível com furo antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou equivalente.; QUANTIDADE: 5.000, UNIDADE: Unidade, MARCA: BIC, VALOR UNITÁRIO: R\$0,53 (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); ITEM 4 – BORRACHA APAGADORA ESCRITA, material: borracha; comprimento: 50 MM; largura: 35

MM; altura: 10 MM; cor: branca, Marca de referência: FABER CASTELL, MERCUR, ESTABILO ou equivalente.; QUANTIDADE: 1.000, UNIDADE: Unidade, MARCA: MERCUR, VALOR UNITÁRIO: R\$0,75 (SETENTA E CINCO CENTAVOS); ITEM 5 – LÁPIS PRETO, material corpo: madeira; dureza carga: Hb; material carga: grafite n° 2 normas técnicas: Abnt 15236/2005; características adicionais: corpo cilíndrico de madeira, sem emendas e com a marca do fabricante impressa. Medidas aproximadas: 8mm x 175mm. Acondicionamento: caixa de papelão com até 144 unidades, que apresente a marca do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, TILIBRA ou equivalente.; QUANTIDADE: 2.500, UNIDADE: Unidade, MARCA: KAZ, VALOR UNITÁRIO: R\$0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS); ITEM 5 – LÁPIS PRETO, material corpo: madeira; dureza carga: Hb; material carga: grafite n° 2 normas técnicas: Abnt 15236/2005; características adicionais: corpo cilíndrico de madeira, sem emendas e com a marca do fabricante impressa. Medidas aproximadas: 8mm x 175mm. Acondicionamento: caixa de papelão com até 144 unidades, que apresente a marca do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, TILIBRA ou equivalente.; QUANTIDADE: 2.500, UNIDADE: Unidade, MARCA: KAZ, VALOR UNITÁRIO: R\$0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS); ITEM 6 – APONTADOR DE LÁPIS, material: plástico; tipo: escolar; cor: variada; quantidade de furos: 1 (um); características adicionais: manual, com lâmina de aço temperado, em material plástico rígido, sem depósito. Marcas de referência: HANSA, BOSTON, FABER-CASTELL ou equivalente.; QUANTIDADE: 500, UNIDADE: Unidade, MARCA: MASTER, VALOR UNITÁRIO: R\$0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS); ITEM 7 – CORRETIVO LÍQUIDO, material: base de água - secagem rápida; aplicação: papel comum; características adicionais: atóxico, lavável, inodoro, excelente cobertura. Acondicionamento: tubo plástico com 18ml, que apresente no rótulo a marca e o nome do produto, a identificação do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o selo do Inmetro. Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, MERCUR ou equivalente.; QUANTIDADE: 400, UNIDADE: Unidade, MARCA: RADEX, VALOR UNITÁRIO: R\$1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 8 – CORRETIVO LÍQUIDO, material: base de água – secagem rápida; aplicação: papel comum; características adicionais: formato caneta com ponta metálica. Marcas de referência: BIC, FABER CASTELL, CIS ou equivalente.; QUANTIDADE: 150, UNIDADE: Unidade, MARCA: MASTER, VALOR UNITÁRIO: R\$3,00 (TRÊS REAIS); ITEM 36 – EXTRATOR GRAMPO material: aço inoxidável; tipo: espátula; dimensões 150 x 5 mm; marcas de referência: COLACRIL, BROTHER, NORMA ou similar.; QUANTIDADE: 300, UNIDADE: Unidade, MARCA: CAVIA, VALOR UNITÁRIO: R\$1,35 (UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS); ITEM 37 – GRAMPEADOR material: metal; capacidade: 30 fl; tamanho grampo: 26/6; tipo: alicate; apoio emborrachado; características adicionais: de mesmedindo 17 cm comprimento x 5 cm altura x 2cm largura; com capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m²; cabo e base fabricados em chapa de aço pintado, com no mínimo 1,0 mm de espessura; base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço, norma SAE 1065/70, temperado e resistente; mola em aço resistente, capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos apoio da base em borracha para não deslizar. Admite-se a variação superior ou inferior a 5 por cento nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador. Marcas de referência: GRAMPLINE, ACC, MERCUR ou equivalente.; QUANTIDADE: 200, UNIDADE: Unidade, MARCA: MASTER, VALOR UNITÁRIO: R\$24,00 (VINTE E QUATRO REAIS); ITEM 38 – GRAMPEADOR material: metal; aplicação: papel; capacidade: 100 fl; tamanho grampo: 23/10, 23/13 e 23/8; tipo: mesa; tratamento superficial: pintado; características adicionais: grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m², fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temporada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: GRAMPLINE, ACC, MERCUR ou equivalente.; QUANTIDADE: 50, UNIDADE: Unidade, MARCA: MASTER, VALOR UNITÁRIO: R\$51,00 (CINQUENTA E UM REAIS); ITEM 39 – GRAMPEADOR material: metal; capacidade: 20 folhas; tamanho grampo: 26/6; tipo: mesa; tratamento superficial: niquelado – características adicionais - pequeno,02posições de grampeamento, hastes metálicas, mecanismo de grampear em metal, que aceite grampear um mínimo de 20 folhas por vez. Marcas de referência: CENTRAL, GRAMPLINE, ACC, ou equivalente.; QUANTIDADE: 150, UNIDADE: Unidade, MARCA: MASTER, VALOR UNITÁRIO: R\$10,50 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 40 – PERFORADOR PAPEL material: metal; tipo: grande; funcionamento: manual; tratamento superficial: pintado; capacidade perfuração: 70 folhas; características adicionais: grande com 02 furos redondos, com distâncias aproximadas: entre os furos de 80mm, distância da margem de 6mm, funcionamento manual e com aparador de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: CENTRAL, EXCENTRIX, DIXITAL ou equivalente.; QUANTIDADE: 30, UNIDADE: Unidade, MARCA: Megalife, VALOR UNITÁRIO: R\$80,64 (OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM 41 – PERFORADOR PAPEL material: metal; tipo: pequeno; funcionamento: manual; tratamento superficial: niquelado; capacidade perfuração: 25 folhas características adicionais: com distâncias aproximadas: entre os furos de 80mm, distância da margem de 6mm, funcionamento manual e com aparador de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: CENTRAL, EXCENTRIX, DIXITAL ou equivalente.; QUANTIDADE: 200, UNIDADE: Unidade, MARCA: Megalife, VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Jacqueline Souza do Nascimento da empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°180/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº180/2023, Processo Administrativo nº 12179/2023, no dia 11 de janeiro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 11/01/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 11/01/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE PARA O COMITÊ DE ESTUDOS DE LIMITES E DIVISAS TERRITORIAIS DO CEARÁ – CELDITEC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** * ***

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 178/2023. PROCESSO N. 12068/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO PERÍODO DE 36 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC) DE TELEFONIA IP, COM 750 RAMAIS, SISTEMA DE TELEFONISTAS, BILHETAGEM E TARIFAÇÃO DE LIGAÇÕES, ACESSO A LIGAÇÕES LOCAIS FIXO, VC1, VC2, VC3, DDD E DDI, CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARES E LICENÇAS PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ COM SEUS ANEXOS, COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA, E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E



DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro (nomeado pelo Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023), no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.666/93, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Em razão de Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações e, consequentemente, para melhor análise dos questionamentos apresentados, esta Central de Contratações, bem como o Órgão Solicitante desta Contratação, entendem prudente a suspensão do presente certame. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO N°178/2023** (Processo Administrativo nº 12068/2023), inicialmente prevista para ocorrer no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h:00min. Ressaltamos que, após adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3277.2956. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 84/2020

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 84/2020; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa SOLAR TÁXI ÁEREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.087.728/0001-44, situada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Terminal de Aviação Geral, Sala 03, Vila União, CEP nº 60422-721, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11639/2023, autuado em 09 de novembro 2023, e no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação contratual** por 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. **VALOR:** R\$ 429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Casa: 01000000.002.01.01.122.21 1.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - VDP: 01000000.001.01.01.031.258.20736.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - DA VIGÊNCIA: De 30/12/2023 a 29/12/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e múltimas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. CRISTIANO LIMA BRAGA SILVA, pela empresa SOLAR TÁXI ÁEREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°184/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, designado simplesmente de Assembleia, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, torna público que se encontra aberto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E COLETIVOS, COM E SEM MOTORIZISTAS**, para atender às necessidades dos Parlamentares desta Casa Legislativa, regulado pelo Ato Normativo nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos de direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa. Constitui objeto deste Edital o Credenciamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de Empresas Locadoras de Veículos, doravante denominadas CREDENCIADAS, para prestação de serviços para suprir as necessidades dos senhores parlamentares da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **JUSTIFICATIVA:** O credenciamento de empresas especializadas na locação de veículos faz-se necessário haja vista que a frota existente na Assembleia hoje é insuficiente para atender as demandas dos(as) Senhores(as) Deputados(as) no desempenho de suas atividades Parlamentares junto aos cidadãos cearenses, notadamente quando das visitas às comunidades, às diversas instituições públicas estaduais, federais e municipais, bem como aos Municípios de nosso Estado. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses. **FORO:** O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a esse credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°08112/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2023, Processo nº 08812/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADOR DESCARTÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVAS DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA**, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSP E ODONT**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, com sede a Avenida Brasil, Quadra 23, Lote 22, Setor Sul, CEP 75.375-000, Santo Antônio de Góias/GO, pelo critério do menor preço, no que diz respeito aos itens 4, 5, 6 e 10, com o valor de R\$ 2.118,36 (Dois mil, Cento e Dezoito reais e Trinta e Seis centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°08112/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2023, Processo nº 08812/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADOR DESCAR-**



TÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVAS DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847-0001-07, com sede a Rua PC Venâncio Neiva, nº 77, Sala 5, Centro, CEP 58.100-246, Cabedelo/PB, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao item 7, com o valor de R\$ 10.590,00 (Dez mil, Quinhentos e Noventa reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08112/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2023, Processo nº 08812/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADOR DESCARTÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVAS DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, com sede a Rua Sabino Pires, 90, Bairro Aldeota, CEP 60.150-000, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Itens 1 e 2 com o valor de R\$ 2.124,00 (Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08112/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2023, Processo nº 08812/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADOR DESCARTÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVAS DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa PABLO LUIS MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, com sede a Rua Salvador da Silva Porto, nº 23, Jardim Palmeiras, CEP 88.106-692, São José/SC, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao item 12, com o valor de R\$ 448,32 (Quatrocentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08112/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 119/2023, Processo nº 08812/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DETERGENTE SANEANTE, BABADOR DESCARTÁVEL, RESINA ACRÍLICA, SUGADOR DESCARTÁVEL, FORMOCRESOL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS: LUVA\$ DE SOBREPOR, SACOSTIPO SACOLÉ E FILMES PLÁSTICOS, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA, resolve DECLARAR FRACASSADO os Itens 3, 8, 9 e 11, pois não foram apresentadas propostas válidas de acordo com as regras do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2023-TCE/CE
PROCESSO N°34491/2023-8
UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°19/2023-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade deste Tribunal.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1ª	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R\$ 281.487,00
2ª	REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA	23.284.274/0001-55	R\$ 282.100,00
3ª	ODIMILSON ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	R\$ 295.400,00
4ª	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	10.670.251/0001-37	R\$ 300.002,00
5ª	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	02.963.095/0001-74	R\$ 310.000,00
6ª	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA	07.651.003/0001-34	R\$ 431.000,00
7ª	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	23.341.349/0001-92	R\$ 432.000,00
8ª	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	36.039.457/0001-57	R\$ 500.400,00
9ª	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	35.374.725/0001-24	R\$ 645.133,13
10ª	AYER FELIPE DE FARIA NETO	21.183.741/0001-25	R\$ 656.570,00
11ª	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	16.561.461/0001-73	R\$ 656.570,00

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.22.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para Reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas, na sede e no Distrito de Ibicuã no Município de Piquet Carneiro - CE, Convenio Nº 914548/2021, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **EMPRESAS HABILITADAS:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; REAL SERVIÇOS EIRELI; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; F M S OLIVEIRA ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; N3 CONSTRUTORA LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUÇÃO E SERVICO DE TRANSPORTE; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MONTE SIAÓ EMPREENDIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME; WE EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CRPCOSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; APLA COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; SARAIWA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; X7E EMPREENDIMENTOS LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES; F. VICENTE P. FILHO; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; BMAG SERVIÇOS LTDA; e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** São elas: JOSE URIAS FILHO – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, NORDESTE CONSTRUTÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA, VICENTE LEITE BESSERA, M DE F S DE MEDEIROS ME, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS-EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. O Relatório completo com todas as informações sobre a Habilitação/Inabilitação das empresas encontra-se disponível nos seguintes Endereços Eletrônicos: www.piquetcarneiro.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aprece. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I “a” da Lei 8.666/93. **Piquet Carneiro-CE, 20 de Dezembro de 2023.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), (2) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, (3) BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, (4) ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, (5) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA E (6) R M CLEMENTE CANDIDO- ME. POR TER DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: (01) W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME, POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2, ALIENA “D” (02) G A RABELO JUNIOR – ME POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (03) VICENTE LEITE BESSERA CONTABILIDADE POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (04) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (05) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (06) LEXON SERVIÇOS POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (07) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2, APRESENTOU PROPOSTA SEM ASSINATURA DO ENGENHEIRO E REPRESENTANTE DA EMPRESA, (08) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2 C/C 6.3 SUBITEM 6.3.6, (09) JUF- JOSÉ URIAS FILHO – ME POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2, APRESENTOU PROPOSTA SEM ASSINATURA DO ENGENHEIRO E REPRESENTANTE DA EMPRESA. **EMPRESA VENCEDORA: M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 256.932,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAiores INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO.**

*** * ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 11.24.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na Rua.: Franscquinho Goes, Rua.: Ana Teles, Rua.: Do Mercado, Travessa Antônio Ribeiro, Rua.: São Francisco e Rua.: Sem Denominação Oficial todas no Distrito de Sucatinga., junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Nascente Construções Ltda - EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51. L S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ: 21.541.555/0001-10. F. Marcio de Araújo Medeiros - EPP CNPJ: 13.749.666/0001-99. WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14. Monte Siaó Empreendimentos Ltda - ME CNPJ: 09.423.269/0001-55. Atos Gestão Ambiental e Serviços Ltda - ME CNPJ: 00.400.987/0001-31. Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda - ME CNPJ: 37.239.818/0001-71. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ: 07.191.777/0001-20. Moretto Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ: 07.305.610/0001-42. Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ: 03.077.025/0001-81. CK Construtora e Serviços Ltda CNPJ: 13.566.782/0001-29. Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP CNPJ: 21.691.178/0001-04. Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ: 34.631.462/0001-29. F J Construtora Ltda - ME CNPJ: 11.049.189/0001-23. VK Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 09.042.893/0001-02. Uno Incorporações Limitada - ME CNPJ: 63.383.384/0001-99, por ter cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Prime Construções & Locação Ltda CNPJ: 19.967.758/0001-21. CSK Ltda - ME CNPJ: 18.158.282/0001-15. Arl Construções Ltda - ME CNPJ: 05.355.855/0001-59. 2Y Consultoria Construções e Participações - ME CNPJ: 27.717.419/0001-15. J E Martins da Silva Construções e Serviços - ME CNPJ: 42.305.921/0001-02. JRA Construções & Empreendimentos Ltda - ME CNPJ: 39.955.838/0001-74. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data, para maiores informações a Ata do Julgamento da Habilitação, estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-CONSERCE. **Contratante:** Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, torna público o Extrato do Contrato resultante da Tomada de Preço nº 001/2023-CONSERCE: **001/2023-01-CONSERCE**. Valor Global: R\$ 2.177.017,00. **Contratada:** E A Roque EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Emanuele Araújo Roque; **Unidade Administrativa:** Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE. **Objeto:** Contratação de empresa para Construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMRS dos Municípios de Banabuiú, Ibaretama, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim e Quixadá, para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE. **Prazo de Vigência:** 90 dias, a partir da data da emissão da primeira Ordem de Serviço. Assina pela Contratante: Renata Fontes Cavalcante. Data da Assinatura do Contrato: 08 de dezembro de 2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Educação – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Chamamento Público N° 2023.11.29.01, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, conforme Anexo I, declarando: Habilidades/Credenciadas: 1. Paulo Lima Nascimento – CPF N°. 846.006.243-00, 2. Josefa Lima de Sousa – CPF N°. 918.053.843-68, 3. José Dácio de Souza – CPF N°. 307.440.243-15, 4. Ana Maria de Medeiros Silva – CPF N°. 008.921.593-16, 5. Maria Leidiane de Medeiros Silva – CPF N°. 017.252.523-33, 6. Lucinalva Pereira da Silva – CPF N°. 029.355.843-41, 7. Francisco Assis Filho da Costa Luna – CNPF N°. 029.564.913-50, 8. Clismocleiton Leal de Souza – CPF N°. 932.068.363-87, 9. José Juviano da Costa Luna – CPF N°. 051.238.473-83, 10. Cícero Pereira de Almeida – CPF N°. 544.735.433-15, 11. Adriana Rodrigues Maia Pessoas – CPF N°. 029.137.953-23, 12. Joaquim Cardoso da Silva – CPF N°. 763.683.513-49, 13. Raimundo Gomes de Oliveira – CPF N°. 302.542.993-34, 14. Damião Ribeiro Lucena – CPF N°. 544.794.363-91, 15. Geraldo Pereira da silva – CPF N°. 772.881.493-15, 16. José Saldanha Gomes – CPF N°. 503.293.913-72, 17. Francisco Silva Rodrigues – CPF N°. 011.628.863-90, 18. Alexandre Alves de Oliveira – CPF N°. 907.981.983-20, 19. Francisco Benício do Nascimento – CPF N°. 787.246.193-53, 20. Carme Maria dos Santos Pessos Sousa – CPF N°. 048.465.023-84, 21. IVAN Soares de Souza – CPF N°. 544.802.303-78, 22. João Leite Rolim – CPF N°. 000.761.053-00, 23. Josimar de Araújo Pereira – CPF N°. 066.368.923-66, 24. Margaretha Maria Macêdo Moreira – CPF N°. 262.005.033-20, 25. Francisca Aldeci Leite Rolim – CPF N°. 544.704.803-63, 26. Francisca das Chagas Calixto Pereira – CPF N°. 940.760.573-68, 27. Damiana Maria celestino – CPF N°. 002.953.483-64, 28. Raimunda Maria de Souza França – CPF N°. 544.778.673-87, 29. Ana Evalda de Souza França – CPF N°. 604.796.443-57, 30. Francisca Saraiva Feitosa Leite – CPF N°. 544.770.423-53, 31. Maria Saraiva Feitosa Leite – CPF N°. 346.535.203-30. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Aurora/Ce, 18 de dezembro de 2023. Francisco Ramalho Meireles, presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023-PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Equipamentos Odontológicos, Equipamentos Médico Hospitalares, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Móveis) para Equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Aratuba/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08; 2) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 74.068.008/0001-26; 3) CIRÚRGICAS SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60; 4) INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 28.706.488/0001-96 e 5) VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - CNPJ: 17.630.368/0001-36. VALOR GLOBAL R\$: 566.694,99 (Quinhentos e sessenta e seis mil seiscents e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). FONTE DE RECURSO: 0902.10.301.0068.1.020 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: 1) BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08; 2) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 74.068.008/0001-26; 3) CIRÚRGICAS SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60; 4) INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 28.706.488/0001-96 e 5) VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - CNPJ: 17.630.368/0001-36, por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-as vencedoras do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei n° 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, a Secretaria Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.666/93. Aratuba(CE), 12 de Dezembro de 2023. **Antônio Aiustrong Paz Paiva - Secretário Municipal de Saúde - CPF: 803.498.543-00.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tarrafas – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. A Câmara Municipal de Tarrafas, torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.11.13.001C, cujo objeto é Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Tarrafas. Empresas com Propostas Desclassificadas: Allenza - Engenharia, Arquitetura e Construção LTDA. - CNPJ N° 40.706.030/0001-32 – deixou de atender ao Item 4.8 do Edital - não apresentou a Carta Proposta; Ágape Engenharia e Serviços LTDA. - CNPJ: 25.372.042/0001-84 – Deixou de atender ao Item 4.1.4 do Edital; DAGY Construções e Urbanismo LTDA CNPJ n° 33.313.191/0001-09; - deixou de atender ao tem 4.1.4 do Edital; Construtora Reis e Serviços LTDA. CNPJ n° 03.143.604/0001-85 – deixou de atender ao Item 4.8 do Edital – falta assinatura e identificação do Responsável Técnico; Empresas que em suas propostas apresentaram incongruências nos coeficientes de Insumos nas Composições Próprias de Custos; Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ N° 30.166.388/0001-66, Tela Serviços e Eventos LTDA. - CNPJ N° 16.741.477/0001-68, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI LTDA - CNPJ N° 21.554.165/0001-85; L.A Locações E Serviços LTDA. - CNPJ N° 26.542.791/0001-75; BMAG Serviços LTDA - CNPJ N° 49.574.575/0001-07;, Ramalho Serviços e Obras LTDA. - CNPJ N° 24.916.240/0001-07; J2 Construções e Serviços LTDA. - CNPJ N° 97.545.946/0001-75; Momentum Construtora LTDA. - CNPJ N° 26.754.240/0001-75; S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME - CNPJ N° 18.413.043/0001-64; J. H. S. Serviços e Obras LTDA. CNPJ n° 33.147.466/0001-73 – apresentou valor da Carta Proposta divergente do valor constante na Planilha Orçamentária além de incongruências nos coeficientes de Insumos nas Composições Próprias de Custos; LOCAMIX LTDA. - CNPJ n° 13.053.642/0001-09 – deixou de atender ao Item 4.1.4 do Edital – Não apresentou Tabela de Encargos Sociais; JUF Construções e Serviços LTDA. - CNPJ N° 05.736.096/0001-74 - falta da carta proposta, em desacordo com item 4.1.4, Falta do Cronograma e Encargos Sociais. Empresa vencedora: Teles Soluções em Imóveis EIRELI-ME, com proposta de preços no valor de R\$ 303.844,55 (trezentos e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Castro Alves nº 23, Centro, Tarrafas/CE, no horário de 08h às 12h, nos dias de funcionamento da Câmara, ou pelo e-mail: camaratarrafas@gmail.com. **Tarrafas/CE, 18 de dezembro de 2023. Thiago Felipe Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Chamada Pública N° 06.11.01/2023.04. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2024. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editais, portanto Habilidades, foram as seguintes: Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI – CNPJ N° 29.270.418/0001-09; Cooperativa Agropecuarista e de Serviços Nossa Senhora Aparecida COOPAAGRO – CNPJ N° 21.196.487/0001-08; portanto Habilidades; Enquanto que a seguinte não atendeu as exigências do edital: Grupo Informal de Agricultores Familiares (COPAGRAM), representado por Arildo Cesar Teixeira de Sousa – CPF n° 221.273.303-82 e por procuração por José Odécio de Freitas – CPF N° 025.529.213-96, tendo em vista que o projeto de vendas está em divergência com o edital, apresentando as seguintes inconsistências: divergência entre o valor global constante no tópico IV (Relação de fornecedores e produtos) e V (Relação de produtos); No tópico V, o valor unitário da polpa de acerola está divergência do valor constante do edital; A quantidade ofertada de polpa de goiaba no tópico IV e tópico V estão divergentes, portanto Inabilitada. Fica designada a Data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 11/01/2024, às 09:00H, NA Sede da CPL de Amontada. Na forma da cláusula 10 do edital, a partir da presente publicação, fica instaurado o prazo para apresentação das amostras. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. **Amontada-CE, 18 de dezembro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL de Amontada/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O N° 2023.12.11.001E CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESPORTIVO COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO ESTADO DO CEARÁ DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, CONFORME O CONVÊNIO N° 17/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 22/12/2023 ÁS 10HS00MIN ATÉ 12/01/2024 ÁS 08HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 12/01/2024 ÁS 08HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 12/01/2024 ÁS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÁS 12:00H, NO SITE HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 088 3549 1020, OU NO ENDEREÇO A AV. Mª LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 19 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06.002/2023 – TP, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PLANALTO DA SEDE DE UMIRIM/CE. A CPL COMUNICA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. LB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.454.752/0001-76; 3. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 7. QUANTUM COMERCIAL E TECNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 8. CONSBRAL COPNSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 9. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 10. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.313.966/0001-66; 11. R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 13. VIPON EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 16. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10; E INABILITADAS AS EMPRESAS: 4. FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ: 29.648.829/0001-27; 5. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ: 47.145.561/0001-42; 6. VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 12. FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.049.440/0001-50; 14. G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.615.710/0001-75; AS RAZOES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 – CRUZEIRO, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS, OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. UMIRIM - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 007/2023/SMI-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 02 (duas) praças, uma na localidade de Caveira e outra na sede (Praça do Canal) do município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A CPL decidiu pela HABILITACÃO das empresas: APLA EMPREENDIMENTOS, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; K L F SERVIÇOS, ÁGUIA CONSTRULÇÕES, por não atenderem exigências editalícias e HABILITADAS as empresas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUVASP CONSTRUTORA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; L B CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RENATO OLIVEIRA BRANDÃO LTDA; RSM CONSTRUÇÕES; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; LEXON SERVIÇOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.11.17.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE ora público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades as empresas participantes, conforme segue: ARN Construcoes LTDA; REPACON Construções E Locações LTDA – ME; Copa Engenharia; Savires Iluminação e Construções LTDA; Delmar Construções EIRELI; TECTA Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Antonio Valcenir Vieira Costa; Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; Agua Construções e Incorporações LTDA; Ferreira Construtora LTDA; Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; M A Feitosa de Sousa LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; AJ Construtora e Transporte EIRELI; Whipec Empreendimentos LTDA; T.C.S da Silva Construções LTDA.; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; A & V Projetos e Construções LTDA; Klebio Landim de Franca LTDA; RG2 Terraplenagem LTDA; Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA; Epyio Construções & Servicos LTDA; Construvasp Construções & Servicos LTDA; STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários; R P Construções & Locações LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foi considerada Inabilitada a empresa a seguir: Minerva e Serviços E Construções LTDA, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.3. 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **São Benedito-CE, 18/12/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilidades apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 – TP** que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado HABILITADOS: 02. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63. INABILITADOS: 01. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.905.389/0001-04; 03. MARFHYS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.055.599/0001-00; 07. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; 08. CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ Nº 33.278.617/0001-22. Fica disponibilizadas vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilidades, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação tendo seu prazo final em **28 de dezembro de 2023**. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia **03 de janeiro de 2024 às 10:00 horas**. Mulungu/CE, 19 de dezembro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mulungu-CE, 19 de dezembro de 2023. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Trinta de Novembro de Dois Mil e Vinte e Três (30/11/2023) foram abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.11.08.2023 – SEMED, com fins à Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (ON-GRID), em unidades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o termo de referência, das empresas habilitadas. Teve como Resultado Final a Empresa **VENCEDORA: SOLARX ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº 42.687.209/0001-15, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 2.797.050,00** (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil e Cinquenta Reais). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em **29 de Dezembro de 2023**. Russas-CE, 19 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.047/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 24 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.047/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a construção do novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, que será localizado na Av. 04 de Julho, s/n, Jereissati II, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 18 de dezembro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de N° 2023.12.15.01, resultante da Tomada de Preços N.º 003/2023 - SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.1502.1.015 (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA) / 0901.15.451.1508.1.016 (CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAIS E INSTALAÇÕES). FONTE DE RECURSOS: 1001000000 - RECURSO ORDINÁRIO / 1520000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA CE - 187 AO SITIO LIMÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME CONVENIO N° 003/CIDADES/2023, MAPP:5435. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 42.305.921/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 552.003,53 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ELSON MARTINS DA SILVA - CPF: 069.658.933-98. ASSINA PELO CONTRATANTE: ADELMO PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 230.295.953-15. Ibiapina - CE, 15 de Dezembro de 2023. ADELMO PEREIRA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008.12/2022-01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008.12/2022-CP – A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Contrato N° 008.12/2022-01, originária do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública N° 008.12/2022-CP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Outubro de 2023. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública N° 008.12/2022-CP. OBJETO: Construção de 10 (Dez) campos de futebol (Areninhas), em diversas localidades do Município de Itapiopoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE PRODESA. PERCENTUAL EM RELAÇÃO A SUPRESSÃO AO CONTRATO INICIAL: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 6,64% (Seis Virgula Sessenta e Quatro por Cento); PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ACRÉSCIMO DO CONTRATO INICIAL: Valor dos acréscimos: R\$ 1.329.733,93 (Um Milhão Trezentos e Vinte Novo Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) que corresponde a 24,42%; PERCENTUAL DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 17,78% (Desessete Virgula Setenta e Oito por Cento); VALOR TOTAL: 6.413.622,06 (Seis Milhões Quatrocentos e Treze Mil, Seiscientos e Vinte Dois Reais e Seis Centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Vitor Nobre de Lima; CARGO: Secretário de Infraestrutura. ASSINADA PELA EMPRESA CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços N° 012/2023-SME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula padrões em escolas no Município de Jucás/CE., (Termo de Compromisso n° 100/2023 – SEDUC-Governo do Estado), conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação, com recursos Municipal e Estadual, na Dotação Orçamentária N° 0601.12.361.0015.1.007, Elemento de Despesa N° 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 752.224,51 (Setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência do Contrato e do Prazo de Execução dos Serviços: O prazo de vigência do instrumento contratual será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O prazo de execução dos serviços será conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pela Contratada: José Alessandro Ribeiro – Representante legal da empresa Largem Construções Locações e Eventos LTDA. Jucás – CE, em 19 de Dezembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 10.044/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza N° 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o n° 10.044/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a revitalização, reforma e ampliação do Centro de Esporte e Lazer Agacil camurça, localizado na Av. Padre José Holanda do Vale, nº 931, Bairro Cágado em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, bem como pelo e-mail comissaoallicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente da CPL 2. Maracanaú, Ceará, 18 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, aos interessados a Decisão após diligência, que a empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA teve considerado inexequível o preço ofertado, conforme requerimento da própria empresa acostado aos autos. Por outro lado, fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2023.07.14.1, sendo o seguinte: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Vale destacar que a empresa Condué Assessoria Contabil LTDA teve sua proposta considerada desclassificada. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 18 de dezembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2024, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n° 15.12.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisição de material didático das disciplinas de educação física e ensino religioso, além da educação infantil, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. Amontada/CE, 18 de Dezembro de 2023. Jeffsson Bruno Oliveira. Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.18.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.001, cujo objeto é a aquisição de computadores e estabilizadores conforme Convênio N° 052/2021 para atender as necessidades do Pacto Pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Janeiro de 2024 (04/01/2024), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 19 de Dezembro de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 20 de dezembro de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bnc.org.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0512.01/23- SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisições futuras e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros, destinado a manutenção de diversas secretarias do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 03 de janeiro de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bnc.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, N° 406, Centro. Milhã - Ceará - 20 de dezembro de 2023 - Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0623PECPSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 04 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bllcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0623PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos comuns e controlados, bem como de material de consumo e insumos médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da Policlínica Regional de Crateús, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús/Ce, 19 de dezembro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.08.01 - SMS. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Janeiro de 2024, às 08:30hs (oito horas e trinta Minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.08.01 - SMS, com fins a aquisição de 02 (dois) veículos ambulância do tipo furgoneta para simples remoção (tipo a), zero km, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce, de acordo com Termo de Ajuste Nº 11/2023, Plano de Trabalho Nº MAPP 4978 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caucaia/CE, 19 de Dezembro de 2023. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 26 de dezembro de 2023 às 16:00 horas. Abertura das Propostas: 08 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 08 de janeiro de 2024 as 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 19 de dezembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 046.2023-SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 20/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 04/01/2024 às 09H00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://novobbmnet.com.br/; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de dezembro de 2023. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-008/2023 - SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a construção de 01(um) estacionamento de veículos, localizado na zona urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em Anexo. Tipo de Licitação: menor preço global. regime de execução: indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 05 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.12.19.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de janeiro de 2024, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Percentual de Desconto, tombada sob o N.º 2023.12.19.001, com fins a Objeto: aquisição de medicamentos com base na Listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/Guia da Farmácia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 19 de dezembro de 2023. Franciscsa Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 1812.01/2023 – SME/PE/SRP, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar (lote fracassado na licitação anterior) dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 20/12/2023, até o dia 04 de Janeiro de 2024 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site https://novobbmnet.com.br/. Abertura das Propostas no dia 04 de Janeiro de 2024 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 04 de Janeiro de 2024 às 10h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site https://novobbmnet.com.br/, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Habilidaõ - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2023 - SAS. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de edificação do (centro de convivência), localizado no Sítio Baracha, Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Empresas Habilidades: Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20; LM Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10; Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97; FMS Oliveira-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 46.319.340/0001-80; V.M Locações e Serviços EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 26.431.054/0001-03. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 062.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 062.2023-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas de gênero alimentícios, destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, concedidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – Ce. (com Cotas para Me/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 21/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 03/01/2024 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Dezembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso - Pregoeira.**

*** *** ***



Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 86219/2023 – BB N° 1032970. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, abrangendo a prestação de serviço de buffet, de ornamentação, de hospedagem e a locação de estrutura diversas, equipamentos e espaço físico, em território nacional, visando atender às necessidades do Instituto Agropolos do Ceará, na execução e desenvolvimento das ações institucionais do contrato nº 018/2023 para o Projeto São José III – 2ª Fase, através do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, em sessão a se realizar no dia 09 de janeiro de 2024 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoes-E, endereço de acesso ao Sistema: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.024/2023- PERP. Objeto: a Registro de Preços visando a contratação de serviço de rastreamento que visa manter o controle da frota, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-Ce, 19 de Dezembro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Janeiro de 2024, às 09h (horas), através de endereço eletrônico Bolsa de Licitacões do Brasil – BLL www.bll.org.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.01, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino de Missão Velha, Ceará, junto a Secretaria de Educação, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Instrumento Contratual - Processo Licitação N° 2023.11.08.01FG - Tomada de Preços N° 2023.11.08.01FG - Contrato N° 110801FG/2023. Objeto: contratação de empresa para pavimentação em diversas ruas do Município de Salitre/CE - PT N° 1082492-65. Contratante: Fundo Geral. Contratada: L. A. Locacões e Servicos LTDA - ME. Dotação Orçamentária: 07 01 15 451 0332 1.010 – construção e pavimentação de vias e logradouros públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com utilização de recurso próprio e Transferências Governamentais. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 e processo de tomada de preços N°. 2023.11.08.01FG. Valor Global do Contrato: R\$ 1.910.650,30 (hum milhão e novecentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Vigência: Da data de sua assinatura até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado. Signatarios: Pela Contratante: Dorgivan Pereira da Silva. Pela Contratada: Marcondes Lucio Alencar. **Salitre/CE, 19 de Dezembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.01032022 - CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.01032022 - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços nº TP 2021/001. Objeto: contratação de prestação de serviços de gestão de informação de prontuário de pacientes da Policlínica Dr Francisco Carlos Cavalcante Roque – Quixadá e do Centro de Especialidade Odontológicas Dr José Felício Filho - Quixeramobim, através de transformação de processo físico em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento digital em nuvem com catalogação e o acondicionamento dos documentos físicos. Contratada: A&C Administração e Contabilidade EIRELI. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; 0101 10 302 0403 2.003 – Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviço Tecnologia Informação/Comunicação - PJ. Assina Pela Contratada: Jose Adailton Nascimento Chagas Junior. Assina pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - Ce, 19 de dezembro de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - A Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, comunica a Rescisão do Termo de Contrato nº 20230012, da empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.379.116/0001-68, proveniente da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 1611.01/2022/SRP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhames para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE. Fundamentação: Considerando o que dispõe arts. 78, incisos I e III c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 14.12.2023. LUCAS MOTA CVALCANTE - Secretário de EDUCAÇÃO. GROAÍRAS-CE, em 19 de Dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023-TP. O Município de Aratuba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023-TP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, com data de abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2024 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 19 de Dezembro de 2023. Raquel Ferreira Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 03.015/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa, especializada em serviço de fornecimento e instalação de forro PVC e divisórias, destinados a atender as necessidades das escolas e prédios vinculados à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-CE.. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-Ce, 19 de dezembro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso - Resultado da 2ª Sessão Concorrência Pública N°. 2023.02.02.001. Objeto: contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses. compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal N° 12.232/20. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após proceder com a abertura dos invólucros nº 2 de todas as empresas, foram confrontadas com as vias não identificadas obtendo a seguinte pontuação, de acordo com a análise da subcomissão técnica: 1. Empresa licitante Ballista Publicidade LTDA, CNPJ sob o N° 31.364.963/0001-06 conforme laudos da subcomissão técnica disponíveis nos mesmos sítios obteve a seguinte pontuação: 94 pontos; 97 pontos; 96 pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 19 de Dezembro de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SADS - AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SADS Processo Adm: Nº 2023.12.01.01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM RAMPA DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR PARA CADEIRANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais). **PIGALLE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.884.444/0006-68 com o lote: 1 no valor total de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais). HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/1993. Ordenadores de Despesas: ADRIANO FEITOSA SOUSA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. IBIAPINA - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA** CONDUTOR DE PROCESSOS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SADS. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da CONTRATO nº 2023.12.19.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SADS: **ÓRGÃO GERENCIADOR DA CONTRATO: ADRIANO FEITOSA SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VENCEDOR: PIGALLE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.884.444/0006-68 - LOTE 01: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais).** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SADS. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM RAMPA DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR PARA CADEIRANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELO ÓRGÃO:** ADRIANO FEITOSA SOUSA. **ASSINA PELA VENCEDORA:** FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO. IBIAPINA - CE, 19 de Dezembro de 2023. ADRIANO FEITOSA SOUSA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2023 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Janeiro de 2024 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barroquinha - CE, localizada na Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro – Barroquinha/Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada De Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria acerca do controle externo do Poder Legislativo e assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Câmara Municipal de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Barroquinha - CE, 19 de Dezembro de 2023.** **Darcicleia da Silva Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Eletrônico nº 0043/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0043/2023, cujo objeto é o aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda para os Programas de Alimentação Escolar da Rede Ensino Pública do Município de Quixeré-ce, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 05/01/2024, às 08:00; abertura das propostas no dia 05/01/2024, às 08:30 e início da sessão de disputa de preços no dia 05/01/2024 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 20 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE020/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 20/12/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 05/01/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 05/01/2024. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 11:30/ 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: Bll Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 19/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.12.2023.01-PE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de materiais laboratoriais (equipamentos) permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 20/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 03/01/2024 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri-Ce, 19/12/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços Nº 012/2023-SME. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula padrões em escolas no Município de Jucás/Ce., (Termo de Compromisso nº 100/2023 – SEDUC-Governo do Estado), conforme Orçamento Básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global. Data da Homologação e Adjudicação : 18.12.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados próprio e estadual, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos : Largem Construções Locações e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.989/0001-26. Valor Global Estimado R\$ 752.224,51 (Setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 18 de Dezembro de 2023.** Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de janeiro de 2024 (04/01/2024), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 19 de dezembro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTO POP, GELADEIRA E BICICLETA) PARA O PROGRAMA “IPTU PRIMIADO 2023”. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 9H DO DIA 21/12/2023 ATÉ ÀS 8H59MIN. DO DIA 03/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H DO DIA 03/01/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTP://BNC.ORG.BR](http://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUÍ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATO N°. 481/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.11.21.01 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “JUNIOR VIANNA E BANDA” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2024, NO DIA 31 DE DEZEMBRO 2023, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN., NA PRAIA DE BARREIRAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR - ME - CNPJ N°. 18.900.848/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.093. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023. RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATO N°. 486/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.11.30.01 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “FORRÓ MEU VÍCIO” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2024, NO DIA 01 DE JANEIRO 2024, COM DURAÇÃO DE 2H, NA PRAIA DE BARREIRAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: R MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ N°. 47.686.359/0001-28. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.093. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023. RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATO N°. 496/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.12.11.01 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “NATALI VOX” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2024, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024., NA COM DURAÇÃO DE 2H. DE SHOW, NA PRAIA DE BARREIRAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: MARIA NATALI DA SILVA 012.139.094-22. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.093. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2023. RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 2023.09.11.01 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NO INCISO VI DO ART. 43 DA LEI 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA À EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME - CNPJ: 38.284.700/0001-28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.887,45 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A TOMADA DE PREÇO N°. 2023.09.11.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 040/2023 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO DA RUA IDALINO NA PRAIA DA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ICAPUÍ – CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gás oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 21 de dezembro de 2023 as 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 08 de janeiro de 2024 às 10:00 horas, Início da sessão: Dia 08 de janeiro de 2024 às 10:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 19 de dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1412050123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/01/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais , cujo armazenamento e transporte em carro pipa são de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Credenciamento N°. 001.2023– SESA. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 09h00min (nove horas) dia 31 de Dezembro de 2024, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, referente ao credenciamento de empresas especializadas em cirurgias e exames oftalmológicos, com pessoal especializado, equipamentos e insumos da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sala da Comissão Permanente de Licitação; <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará); <https://licitacao.saogoncalodoamarante.ce.gov.br> (Site do Município de São Gonçalo do Amarante/CE). **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de dezembro de 2023. Milena Soares Ferreira. Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante – Secretária.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido de Contrato. Contratante: Através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. Empresa: R S Comércio de Importados EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha e material didático para Centro de Educação Infantil no Distrito de Barrinha no Município de Saboeiro-CE. Pregão Eletrônico N°. 22.11.001/2023-PMS, Contrato N° 14.12.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2023. Valor do Contrato: R\$ 9.679,17 (nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Dotação: 0601-123650041.2.020, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00, com recursos do Convenio nº 202/2022, MAPP: 1366 do Governo do Estado, consignados no orçamento de 2023. Assina Pela Contratante: Raul Cleanthes Seixas Araújo Braga De Sena, Secretário da Educação. Assina pela Contratada: Alexandre Brasil Vieira - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 14 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ –AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Coreaú-CE torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Coreaú e em diversas Localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio N° 51/2023, MAP: 2423. Assim, após concluído o Julgamento da Tomada de Preços N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, foi declarada Vencedora do certame a licitante **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ N° 34.326.829/0001-09, sendo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da mesma em 15 de Dezembro 2023, com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 2.829.529,29** (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Nove Centavos). O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE e no site do município. **Coreaú-CE, 19 de Dezembro de 2023. Antônio Manoel Freire Fernandes – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.12.15.01-SEINFRA – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Coreaú e em diversas Localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio N° 51/2023, MAP: 2423. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **VALOR:** R\$ 2.829.529,29 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Nove Centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Manuel Freire Fernandes, Ordenador de Despesas, - CONTRATANTE, e CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09 - CONTRATADA. Coreaú-CE, 19 de Dezembro de 2023. Antônio Manuel Freire Fernandes – Ord. de Desp. da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.08.28.01-CP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas Localidades do Município de Coreaú, Junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PT 1086521-44. O Presidente da CPL comunica aos interessados Julgamento do Recursos Interpostos pelas licitantes: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.551.378/0001-01 e RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob o N° 10.417.584/0001-59 como DEFERIDOS e que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia 22 de Dezembro de 2023, às 08h30min. O Julgamento dos recursos se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Licitações do TCE/CE. Coreaú-CE, 19 de Dezembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 231214.01-SRP-SESA –A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Janeiro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, com o Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital e anexos, poderão ser obtidos na Plataforma M2A Tecnologia, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site no município. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 19 de Dezembro de 2023. Elizangela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 13/23/TP-SS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 09 de janeiro de 2024, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, N° 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e todas as Unidades Básicas de Saúde da Sede, Distritos e localidades do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços N° 13/23/TP-SS. Ipaporanga/CE, 19 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 44/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 05/01/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 44/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto as Secretarias do Município de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades contidas no anexo I deste Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga, 19 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2023.12.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico n° 2023.12.05.1, sendo o seguinte: A empresa Felix de Figueiredo & Cia LTDA, vencedora junto aos lotes 01 e 03, A empresa Comercial de Combustíveis Opcão LTDA, vencedora junto aos lotes 02 e 04. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. Jardim/CE, 19 de dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 08 de janeiro de 2024 às 07:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° ST-PP002/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação (pães, biscoitos, bolos, salgados, tortas, sequilhos) e frios, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 11:30 / 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: Portal de Licitações dos Municípios - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 19/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.07.01 - TP – FME. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 04/01/2024, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de preços N° 2023.12.07.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Creche da localidade de Boqueirão e Reforma da Creche Paraiso da criança na Localidade de Logradouro, do Município de Tejuçuoca/CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min as 12h00min ou através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tejuçuoca – CE, 19 de dezembro de 2023. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO N° 2023.10.20.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS ATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, SENDO A VENCEDORA A EMPRESA: EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.194.701/0001-58. A ATA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL. DESSE MODO FICA ESTABELECIDO O PRAZO DO ART. 109, I, "B" DA LEI N° 8.666/93 – FASE DE RECURSOS. URUBURETAMA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS – PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2023.12.12.01 – CPSMIG – Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de ar condicionado, destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Regional CEO Regional e Centro Especializado em reabilitação CER III junto CPSMIG, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a sessão pública terá início no dia 04 de Janeiro de 2024, às 14h30min (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: bilcompras.com “acesso identificado no link – acesso público: www.tce.ce.gov.br. A Comissão. Em 19 de Dezembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2208.01/2023-TP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PADRE DELMONT, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PT N.º 1077353-55 E P+B N.º 910249, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 50.484.244/0001-65, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 294.280,38 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) SENADOR SÁ/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP008/2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA SIMEC-MODULO OBRAS 2.0, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, originariamente previsto para ocorrer no dia 03 de JANEIRO de 2024, às 09:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 05 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, em decorrência de ausência da publicação do aviso de licitação no Jornal de Grande Circulação. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Senador Pompeu, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n., Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Senador Pompeu (CE), 18 de DEZEMBRO de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente do Município de Senador Pompeu.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1512.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de Janeiro de 2024, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 1512.01/2023. Objeto: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13kg, para atender demandas de diversas Secretarias do Município de Moraújo**. O Edital estará disponível nos Sítios: www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, N.º 535, Bairro Centro. **Moraújo-CE, 20 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N.º 04.07.2023-001 oriundo da Tomada de Preços N.º 016/2022-SEINFRA cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona rural de Crateús conforme contrato de Repasse N.º 911529/2021/MDR/CAIXA, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Terceiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 31 de Dezembro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 30 de Março de 2024**. **CONTRATANTE**: Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA**: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA-DEMAIS. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Wilson Sousa Cavalcante. **Crateús-CE, 15 de Dezembro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23.01.13/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO**: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, destinados a atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Itapiopoca-Ceará. O Município de Itapiopoca, por torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que estava previsto para acontecer no dia 19 de Dezembro de 2023, às 10h, fica **REMARCAZO** para o dia **04 de Janeiro de 2024**, no mesmo horário, devido a problemas técnicos operacionais. Assim, informa-se nova data e horários para a realização do certame, como segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação **até o dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h**; Abertura das Propostas: **dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **dia 04 de Janeiro de 2024, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 19 de Dezembro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0182023PEFME – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **04 de Janeiro de 2024, às 15h**, será realizado o Pregão Eletrônico N.º 0182023PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Ipu**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**; Abertura das Propostas: **04 de Janeiro de 2024, às 15h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bncompras.com>. Informações Gerais: o edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu - CE. **Ipu-CE, 19 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **04 de Janeiro de 2024, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 013/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de Dourados no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 - 1133, ou no Endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 19 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 05.006/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia **05 de Janeiro de 2024, às 09h**, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N.º 05.006/2023-TP, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de construção de 02 (dois) sistemas de abastecimento de água nas Comunidades de Olho D'água/Matadouro e Ingá, no Município de Monsenhor Tabosa-CE, Conforme Convênio 005/2023**. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <https://monsenhortabosa.ce.gov.br/licitacaolist.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitações localizada na Praça 07 de Setembro, N.º 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023-SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 008/2023-SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), localizado na Travessa Acelino Pontes, S/Nº, Centro, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar-SEMED, apurou-se que a empresa: **FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.427.381/0001-00, foi declarada **HABILITADA**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **21 de Dezembro de 2023, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, N.º 01, bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 19 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 – SEINFRA
 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Janeiro de 2024, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da drenagem com instalação de meio-fio, manilhas e reconformação em pedra tosca nas ruas Vila Matoso e Raimundo Rodrigues de Araújo, no Bairro Cidade Universitária, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA**. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 19 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.11.01 - PE. O Pregoeiro do Município de Miraiá - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2023.12.11.01 - PE, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO, À PACIENTES DOMICILIARES DE USO CONTINUO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ - CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 04.01.2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 04.01.2024, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 04.01.2024 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: <https://www.gov.br/compras-pt-br> a partir da data desta publicação. Miraiá - CE, 19 de Dezembro de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de N° 0010711.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO GONVERNAMENTAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, BEM COMO SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO ESTRATEGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATORIOS, PAINEL GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, NA GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS DESTINADAS A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 09 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no Edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRÉSIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 0050609.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA E REFORMA DO BLOCO PEDAGOGICO DO CEI VANIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **22/12/2023 às 08:30hs**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de dezembro de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023-SESA. O Município de Guaraciaba do Norte/CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a 2ª retificação do Edital de Pregão Eletrônico N° 023/2023-SESA, cujo objeto é a Aquisição de 1 aparelho de Raio-X Digital para o Hospital e Maternidade São José, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/Ce. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 10/01/24 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra dos Termos de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte/CE, 19/12/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 2023.12.19.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de diversas passagens molhadas nos Sítios Genipapeiro II, São Tomé e Caneiras, na Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 05 de janeiro de 2024, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255 ou milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 19 de dezembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 007/2023 – TP, **Processo Administrativo n° 2023.12.08.001 - SEINFRA**, do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **05 de janeiro de 2024, às 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mulungu-CE, 19 de dezembro de 2023. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.08.2-TP. A CPL do Município de Guaramiranga, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de análise das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.08.2-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos governos federal, estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativos para smartphones. **Proposta vencedora:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP – CNPJ: 07.207.962/0001-65 com o valor global de R\$ 113.400,00 (centro e treze mil e quatrocentos reais). Portanto fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação, conforme preceituia o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de Janeiro de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal novobbmnet.com.br conforme especificado no Edital N° 005/2023/SME – PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fone: 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#](http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#). Paramoti - CE, 19 de Dezembro de 2023. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2023. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, Redenção/CE, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2023** cujo objeto é **APOIO FINANCEIRO PARA GRUPOS CULTURAIS CONSTITUÍDO POR PESSOA JURÍDICA E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS DENTRO DA AGENDA CULTURAL DE REDENÇÃO/CE**, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis contados da data de **20 de DEZEMBRO de 2023** até o dia **02 de JANEIRO de 2024**, e poderá ser feito por meio do endereço eletrônico secultredencao@gmail.com. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 19 de dezembro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2023. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, Redenção/CE, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2023** cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, E PROPOSTAS DE FORMAÇÕES VOLTADAS A PRODUÇÃO TÉCNICA DO AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO ORIUNDO DA LEI DE FOMENTO PAULO GUSTAVO, NAS CATEGORIAS DESCRIPTAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis contados da data de **20 de DEZEMBRO de 2023** até o dia **02 de JANEIRO de 2024**, e poderá ser feito por meio do endereço eletrônico secultredencao@gmail.com. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 19 de dezembro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 - SEINFRA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA CE - 187 AO SITIO LIMÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME CONVENIO N° 003/CIDADES/2023, MAPP:5435. VENCEDOR: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 42.305.921/0001-02, VALOR LOTE 01: R\$ R\$ 552.003,53 (quinhentos e cinquenta e dois mil três reais e cinquenta e três centavos), PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGAMOS E ADJUDICAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Adelmo Pereira de Carvalho, DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN - Aviso de Revogação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-0101122023. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados que o certame supracitado foi Revogado por motivos administrativos, com fundamentação legal de acordo com item 21.11 do edital e com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412, das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2023.12.12.01PE, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de botijões vasilhames (vazios) e fornecimento de recarga de gás (GLP), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 04 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2023.12.14.01PE-SRP, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água e gelo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 030/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de janeiro de 2024 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços n° 030/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI Alfredo Magalhães, localizado no Bairro Palestina - sede do município de canindé - CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 031/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de janeiro de 2024 às 11h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços n° 031/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI Raimundo Sousa Laurindo, localizado no Bairro Alto Guaramiranga - Sede do Município de Canindé - CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N°. 060/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 21 de dezembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 04 de janeiro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 04 de janeiro de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 060/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de implementação e licenciamento de soluções de tecnologia para integração de dados junto ao PNCP TCE-CE para gerenciamento de informações de gestão estratégicas e documental de interesse de diversas secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N°. 032/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de janeiro de 2024 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 032/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI João Pedro, localizado no Bairro Bela Vista – Sede do Município de Canindé – CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 00.006/2023-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que as 14 hs 30 min (Horário de Brasília) do dia 04 de janeiro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados a frota de veículos das Secretarias Municipais de Apuiarés. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@apuiares.ce.gov.br e pmaapuiaresllicita@gmail.com. **Apuiarés/CE, 19 de dezembro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital - Concorrência Pública N° 2023.11.08.1. A Presidente da CPL do Município de Horizonte/CE, comunica aos interessados a Alteração do Edital da Concorrência Pública nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma das instalações elétricas do Mercado Público da Sede do Município de Horizonte/CE, conforme Projeto de Engenharia. Em virtude das modificações procedidas no edital, bem como correções quanto as peças do projeto de engenharia, a sessão de abertura dos envelopes fica Adiada para o dia 22 de janeiro de 2024 às 09h00min. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidas na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222.0583, e ainda nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. **Horizonte/CE, 19 de dezembro e 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação. **Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE/SRP-12.19.1/2023-SEINFRA.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para a implantação de sistema de informática (software), na forma de licença de uso, para realizar o gerenciamento de infrações de trânsito, o controle de veículos recolhidos ao depósito e sistema de protocolo único, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – (DEMUTRAN) do Município Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 04 de Janeiro de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública N°. CP-12.19.6/2023-SEINFRA. Objeto: Concessão onerosa de uso do matadouro Público “Manoel Sérgio de Moura”, situado no Município de Brejo Santo-CE, destinado a Exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovínicos e caprinos, pelo período remanescente, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.012/2018 e conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital. Tipo: maior oferta. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 22 de janeiro de 2024, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os Envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde de Porteiras/CE. Início do acolhimento das propostas: Dia 21 de Dezembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.liticacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.liticacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 19 de Dezembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Chamamento Público – Credenciamento N° 002/2023-CP-SS. **Forma: Presencial.** Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Chamamento Público para credenciamento de pessoa (s) física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Tururu/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital: O recebimento da documentação de habilitação de Credenciamento será a partir do dia 22/12/2023. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, nos dias úteis, das 8h às 17h. **Tururu-CE, 19 de dezembro de 2023. Eveline Campos Teixeira – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico N° 0124PECPSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, informa aos interessados a anulação do cancelamento da publicação do aviso da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0124PECPSMCR, que seria realizada no dia 29/12/2023, às 09h, publicado no dia 15/12/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE e no Jornal de Grande Circulação, por falha administrativa, foi publicado erroneamente o número do processo. **Crateús/Ce, 19 de dezembro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato N° 2023.12.18.01/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 940.176,01). Prazo: 05 meses. Mauriti/CE, 18 de dezembro de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Ricardo Denis de Souza Leal.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 001/2023 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação do tipo menor preço global, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em supervisão gerenciamento e prestação de contas de convênios e congêneres firmados com os governos federais e estaduais, junto as secretarias diversas, conforme especificações no termo de referência, tipo regime de execução indireta empreitada por preço global, com data de abertura marcada para o dia 09/01/2024, às 09h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

ARCELORMITTAL PECEM S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Instalação Ampliação n.º 55/2023 para construção do novo pátio de matérias-primas – pátio G; localizado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na rodovia CE-155, km 11,5 – CEP: 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com validade de 4 anos. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Moveplast Industria De Moveis Ltda. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.362,14 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Wevergton Phillippe Freire Pereira. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Moveplast Industria de Moveis Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.724,28 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Wevergton Phillippe Freire Pereira. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Moveplast Industria De Moveis Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino e da Secretaria de Educação do município de Granjeiro/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.761,88 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Wevergton Phillippe Freire Pereira. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F.D. Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino e da Secretaria de Educação do município de Granjeiro/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Jose Fernando da Silva Ribeiro Filho. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.389,90 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Aldo Fabrizio Dutra Dantas. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cimex Distribuidora E Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.865,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Edvanilson Nogueira Batista. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Cimex Distribuidora e Comercio Ltda. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.685,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Edvanilson Nogueira Batista. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Cimex Distribuidora e Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do município de Granjeiro/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 151.080,00 (cento e cinquenta e um mil e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Edvanilson Nogueira Batista. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino e da Secretaria de Educação do município de Granjeiro/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.779,80 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Aldo Fabrizio Dutra Dantas. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Moveplast Industria De Moveis Ltda. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.362,14 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Wevergton Phillippe Freire Pereira. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, N° 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2024, às 09:00hs, Estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.01 – SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de recargas de oxigênio medicinal, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora-Ce, conforme Anexo I, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/CE, 19 de Dezembro de 2023- Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços N° 2023.11.07.31-TP-FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de complementação de projeto educativo rural e urbano 06 salas de aula no Município de Campos Sales/CE, Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços: 22 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. **Campos Sales/CE, 19 de dezembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° PE-006/2023-SEDUC. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis e Não Perceíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, referente ao Exercício de 2024, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **04.01.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência**, tombada sob o nº **2023.12.19.3**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de calçamento em diversas ruas da Sede do Município de Milagres/CE**, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento:** **22 de janeiro de 2024**, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255 ou através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 19 de dezembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023/SME-PE – Cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar e as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, que teria sua Abertura para o dia 28 de Dezembro de 2023 as 09h15min, terá sua Abertura Remarcada para o dia **02 de Janeiro de 2024, às 09h15min**, por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 19 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia **03 de Janeiro de 2024, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 012/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de Cacimbas no município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 19 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P250107/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23033 - SME (SRP) (BB N° 1031750) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 03/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (conjunto refeitório, banqueta para laboratório, armário guarda volumes e estante face dupla), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 19 de Dezembro de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 008.12/2022-01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008.12/2022-CP – OBJETO: Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itapipoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. **CONTRATADA: MS OBRAS E SERVICOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Vitor Nobre de Lima. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Vitor Nobre de Lima. **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2023 até 03 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Tornar sem Efeito a Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços N° 003/2023-CMA. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ararendá-CE torna público, para conhecimento dos interessados que decidiu Tornar sem Efeito a matéria do Aviso de Licitação que circulou no DOE e jornal O Povo do dia 19/12/2023 referente a Tomada de Preços nº 003/2023-CMA (Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Ararendá-CE). Motivo: Publicado erroneamente. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-CE, nos dias úteis, das 08h às 12h. **Ararendá-CE, 20 de dezembro de 2023.** Ellison Bezerra de Sousa – Presidente da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Moveis Andriei Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino e da Secretaria de Educação do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.535,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Admir Augusto Dembrinski. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Cimex Distribuidora e Comercio Ltda. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.195,00 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Edvanilson Nogueira Batista. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé- Aviso de Retificação. A Prefeitura de Itapajé, por meio da comissão de licitação, torna publico o aviso de Retificação, do Julgamento de Habilidação do DOE, referente a Tomada de Preços nº 23.10.2023.01-TP, objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades: Saco do Vento, São Matias e São Pedro do Município de Itapajé/Ce - MAPP 1301. Na publicação, onde se lê: "Empresas Habilitadas retira-se a empresa": M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.326.036/0001-41, leia-se: "Empresas Inabilitadas: acrescenta-se a empresa": M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.326.036/0001-41 pelo descumprimento do item 5.6.1.1. do edital . Mantém-se as demais informações. **Itapajé, 19 de dezembro de 2023.** Franciano Franca Cordeiro– Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de imóveis (para a venda de 42 lotes de imóveis), através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará/CE, **CELSO ALVES CUNHA**, Mat. 013/2006 JUCEC, a realizar-se-a no dia **31 DE JANEIRO DE 2024**, dando início às 10h00min. Local de realização do leilão de forma presencial no escritório do leiloeiro localizado na Rua Coronel Zacarias José de França, 255^a, Cajazeiros e de forma eletrônica através do site: www.celsocunhaleilos.com.br. Maiores informações: (85)3279-6038 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 04 de janeiro de 2024, às 9h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 034/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 19 de dezembro de 2023.** Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação 009/2023. Objeto: aquisição de cones de sinalização para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI. Contratada: DFRAN Tecnologia em Sinalização Viária LTDA. Valor: R\$ 13.531,20(treze mil quinhentos e trinta e um reais, e vinte centavos).Fundamentação: art. 24, inc. II. Ratificação em 19/12/2023. Benedita Neta da Silva. Superintendente da ADEJERI, 19 de dezembro de 2023. **Rita Erica Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 14/23/TP-SE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 10 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços N° 14/23/TP-SE. **Ipaporanga/CE, 19 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 15/23/TP-INF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 10 de janeiro de 2024, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de construção e ampliação das unidades administrativas da Secretaria de Transporte e de Infraestrutura na sede do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços N° 15/23/TP-INF. **Ipaporanga/CE, 19 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 12/23/TP-DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 09 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação dos prédios da administração pública do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços N° 12/23/TP-DS. **Ipaporanga/CE, 19 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 11.012/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de janeiro de 2024 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades telha (etapa 3), Área Verde da Tapera (etapas 1 e 3), Jenipapeiro, Camará, Patacas e Araças do Manduca, no Município de Aquiraz-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato de Adjudicação/Homologação - Pregão Eletrônico N°. 22.11.001/2023-PMS. O Secretário da Educação, o Sr. Raul Cleantes Seixas Araújo Braga De Sena, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para aquisição de utensílios de cozinha e material didático para Centro de Educação Infantil no Distrito de Barrinha no Município de Saboeiro-CE, o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: R S Comércio de Importados EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, no valor global R\$ 9.679,17 (nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). **Saboeiro-CE, em, 13 de dezembro de 2023. Raul Cleantes Seixas Araújo Braga De Sena, Secretário da Educação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Saúde declara REVOGADO o processo licitatório originado do Edital de Pregão Eletrônico n° 10.012/2023, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas, corretivas e materiais laboratoriais, para a realização de testes para detecção de patógenos, para atender as necessidades da atenção primária e atenção secundária, de responsabilidade da secretaria, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas no Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo em epígrafe. Lorena Gonçalves Holanda Amorim.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços N° 03/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 03/2023-SEDUC, reforma da E.E.F. Leopoldo Manoel de Medeiros. Vencedora – Construtora e Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, valor global R\$ 597.077,97 (Quinhentos e noventa e sete mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da lei 8666/93. **Cruz - Ceará, 19 de Dezembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de Janeiro de 2024 às 10h:00min no portal www.bll.org.br conforme especificado no Edital N° 06.004/2023-PE com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos do ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e também nos sites http://www.graca.ce.gov.br/. **Graça - CE. 19 de dezembro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento N°. 004/2023 - Processo de N°. 2023.12.11.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 10 de janeiro de 2024, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e Dúvidas Através do E-MAIL: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 19 de dezembro de 2023. Alessandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 01/2023-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 23 de Janeiro de 2024, às 09h, para o objeto pavimentação em bloquete intertravado ligando a CE 182 à CE 201 na Localidade de Cavalo Bravo. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 19 de dezembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 04 de janeiro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.01.01-SAAE. Objeto: Contratação de sistemas computacionais e suprimentos de informática – antivírus, suprimentos de informática, appliance firewall para atender as necessidades do SAAE de Iguatu – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 19 de dezembro de 2023. Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-SEAG, cujo objeto aquisição de combustíveis, em Fortaleza e em Viçosa do Ceará, diesel e gasolina, para a frota de veículos das Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 04 de janeiro de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicoso.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 19 de dezembro de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.19.1, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Pio X e Logradouro, Município de Umari/CÉ, nos termos do Convênio n. 014/CIDADES/2023 - Plano de Trabalho nº 1089211/2023 e MAPP n. 5596, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Abertura: 05 de janeiro de 2024 às 14h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 19 de dezembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.18.05 – Secretaria de Educação Básica (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de N.º 01.032/2023-PE-SRP. Cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo novo 0 km, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CÉ. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 18/12/2023 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: Terra do Sol Comercio de Veiculos LTDA, CNPJ Nº 17.161.125/0001-04 com o valor global de R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais). **Carnaubal - CE, 18 de Dezembro de 2023. Ana Cláudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-2023.18.12.001 - PMLN. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria técnica na área de contabilidade pública, com o objetivo de atender as demandas das diversas unidades Administrativas (Secretarias/Autarquias) do Município de Limoeiro do Norte/Ceará. Tipo: menor preço mensal. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 05 de janeiro de 2024, às 08:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, Estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. maiores informações através do e-mail; licitacoes@limoeirononorte.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F.D. Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Jose Fernando da Silva Ribeiro Filho. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F.D. Comercial LTDA. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Jose Fernando da Silva Ribeiro Filho. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa F.D. Comercial LTDA. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Jose Fernando da Silva Ribeiro Filho. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Moveis Andriei Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Admir Augusto Dembrinski. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Moveis Andriei LTDA. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Admir Augusto Dembrinski. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Moveis Andriei Ltda. Objeto: aquisição de materiais permanentes (Mobiliário, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Refrigeração), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Admir Augusto Dembrinski. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Data e horário do certame: 03/01/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Labtecnic Produtos Para Laboratório Ltda R\$ 141.650,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de moveis hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 2023.12.06.001. Vigência do Contrato: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina pela Contratada: Leonardo Augusto Nishida Dantas. Data da Assinatura: 18/12/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Labtecnic Produtos para Laboratório Ltda R\$ 141.650,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de moveis hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 2023.12.06.001. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 02.06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratada: Leonardo Augusto Nishida Dantas. Data da Assinatura: 18/12/2023.

*** *** ***

DESTINADO(A)

